



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA

Aos nove dias do mês de outubro de 2023, compareceu à sede da **Vara do Trabalho de Farroupilha** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6668/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Adriano Santos Wilhelms, pelo Diretor de Secretaria, Rogerio Ferret, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. A Juíza Substituta lotada, Fernanda Probst Marca, encontrava-se em férias.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 03/05/1993

Data da última correção realizada: 10/11/2022

Jurisdição: Farroupilha, Nova Roma do Sul

Período Correcionado: de 1º/01/2022 a 09/10/2023

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Farroupilha pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, que atua de forma compartilhada com a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriano Santos Wilhelms	Juiz do Trabalho Titular	Desde 06/08/2014 – Há 9 anos, 2 meses e 3 dias*
Fernanda Probst Marca	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 18/10/2021 – Há 1 ano, 11 meses e 22 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/09/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Afastamentos dos Juizes Titular e Substituto Lotado Durante o Período Correcionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
Adriano Santos Wilhelms	Juiz do Trabalho Titular	17/01/2022	05/02/2022	20	Férias
		16/11/2022	05/12/2022	20	
		12/05/2023	31/05/2023	20	
		13/07/2023	01/08/2023	20	
Fernanda Probst Marca	Juíza do Trabalho Substituta lotada	15/02/2022	06/03/2022	20	Férias
		11/07/2022	22/07/2022	12	



		23/07/2022	29/07/2022	7	Licença para tratamento de saúde
		21/09/2022	28/09/2022	8	Férias
		01/02/2023	20/02/2023	20	
		02/10/2023	21/10/2023	8*	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/09/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titular e Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que Atuaram na Unidade Judiciária no Período Correcionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
Fernanda Probst Marca	Juíza do Trabalho Substituta lotada	17/01/2022	05/02/2022	20	Férias do Juiz Titular
		16/11/2022	05/12/2022	20	
		12/05/2023	31/05/2023	20	
		13/07/2023	01/08/2023	20	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/09/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Exercício na Unidade
1	Rogério Ferret	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	29/11/1993
2	Luiza Helena Correa Albornoz	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	16/11/2021
3	Fabricio Jose Ranzi	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	17/02/2022
4	Bruna Aliatti	TJAA	Assistente de Secretaria – Dir. Adjunto (FC04)	31/03/2014
5	Maurício Nozari	AJAJ	Assistente Gab 1º Grau (FC04)	09/03/2011
6	Amanda Silvano	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	06/02/2019
7	Suellen Bernardete Gambato Soares	TJAA	Calculista (FC04)	15/07/2019
X	Rodolfo Eduardo Schio	OJAF	Oficial de Justiça Avaliador Federal	23/08/1993
X	Maria Elaine Schirmer	OJAF	Oficial de Justiça Avaliador Federal	09/10/2012
8	Paulo Antonio Gajardo	AJAJ	-	07/06/1996
9	Sidnei Antonio Bavaresco	TJAA	-	02/04/2007
10	Sabrina Bortolotto	AJAJ	-	22/02/2010
11	Silvia Reolon Nodari	AJAJ	-	11/01/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/09/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; OJAF: Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos doze meses

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Lucio Eduardo Schwengber	22/04/2013	27/06/2023	10 anos, 2 meses, 5 dias	Lotação na 2ª VT de Lajeado

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/09/2023)



3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rogério Ferret	LTS - Tratamento de Saúde	8
Paulo Antonio Gajardo	LTS - Tratamento de Saúde	3
Maria Elaine Schirmer	LTS - Tratamento de Saúde	23

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/09/2023)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
Sionara Teresinha Fachini	Direito	07/06/2023	06/12/2023
Francieli de Lima Ferreira	Direito	15/06/2023	14/12/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/09/2023)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,50**, o **17º colocado** entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (107%), **é de 0,54**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a **40ª posição** entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

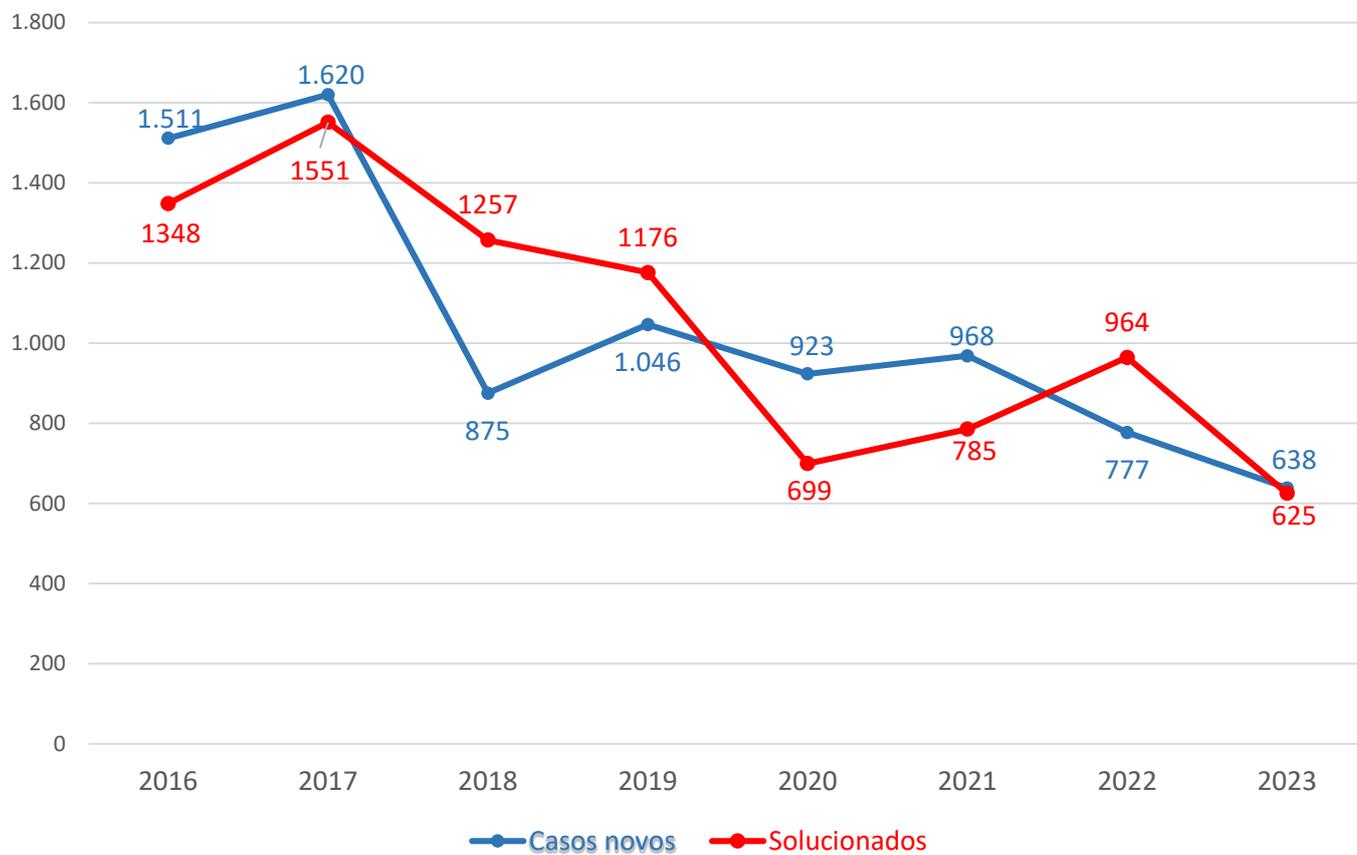
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

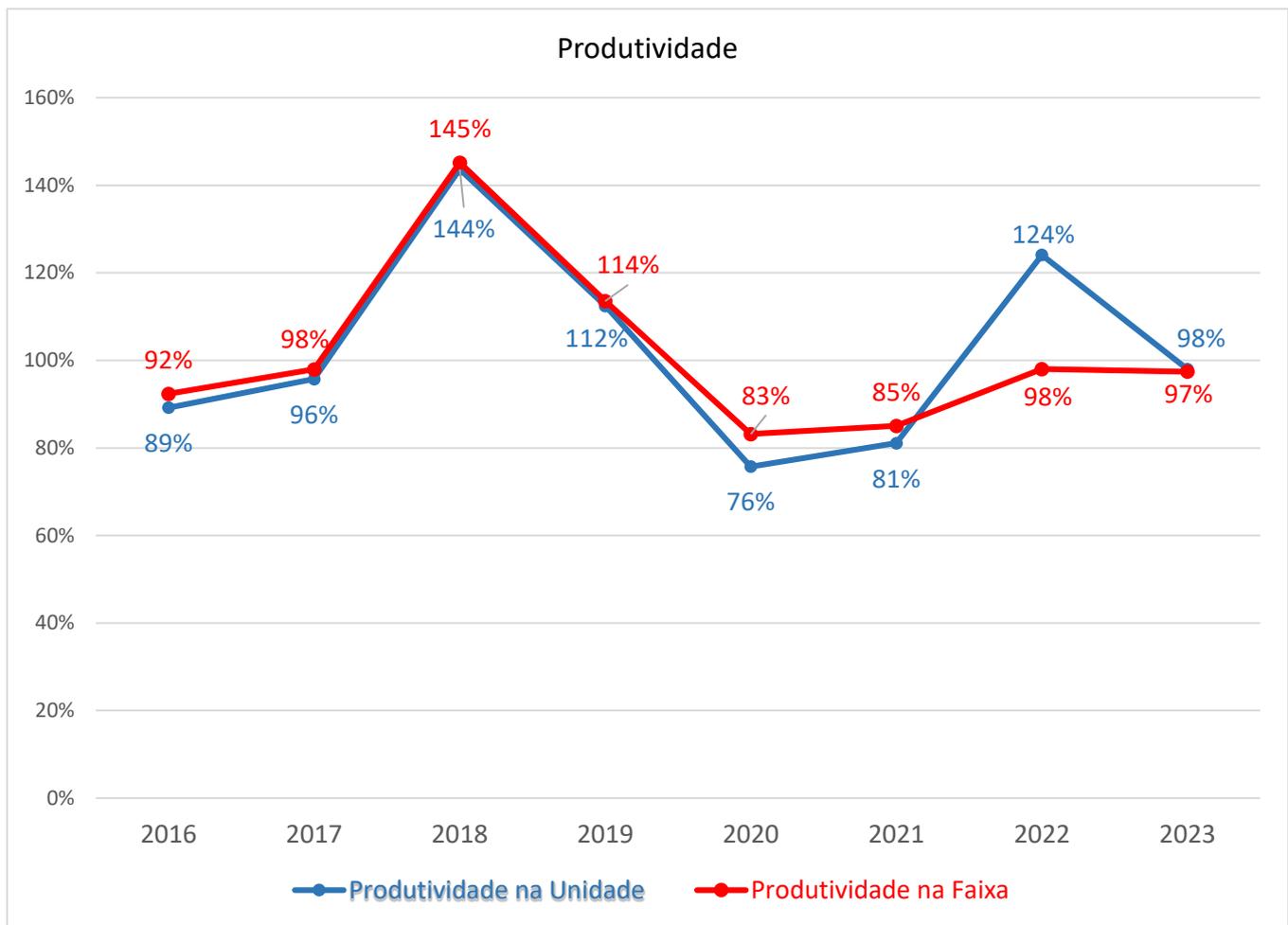
VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.511	1.348	89,21%	92,35%
2017	1.620	1.551	95,74%	97,94%
2018	875	1.257	143,66%	145,16%
2019	1.046	1.176	112,43%	113,54%
2020	923	699	75,73%	83,15%
2021	968	785	81,10%	85,03%
2022	777	964	124,07%	98,03%
2023 (até 31/08)	638	625	97,96%	97,43%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados

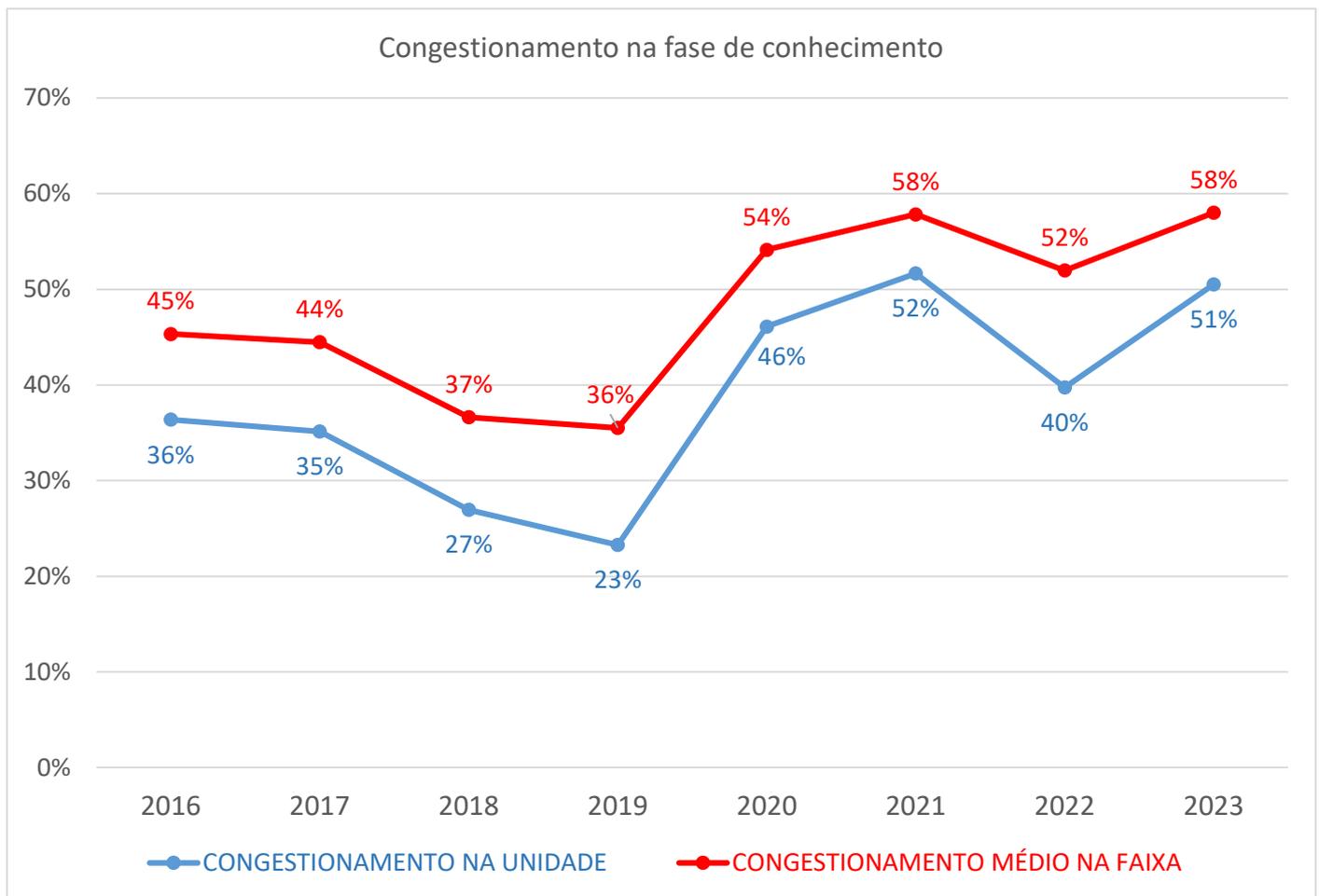




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

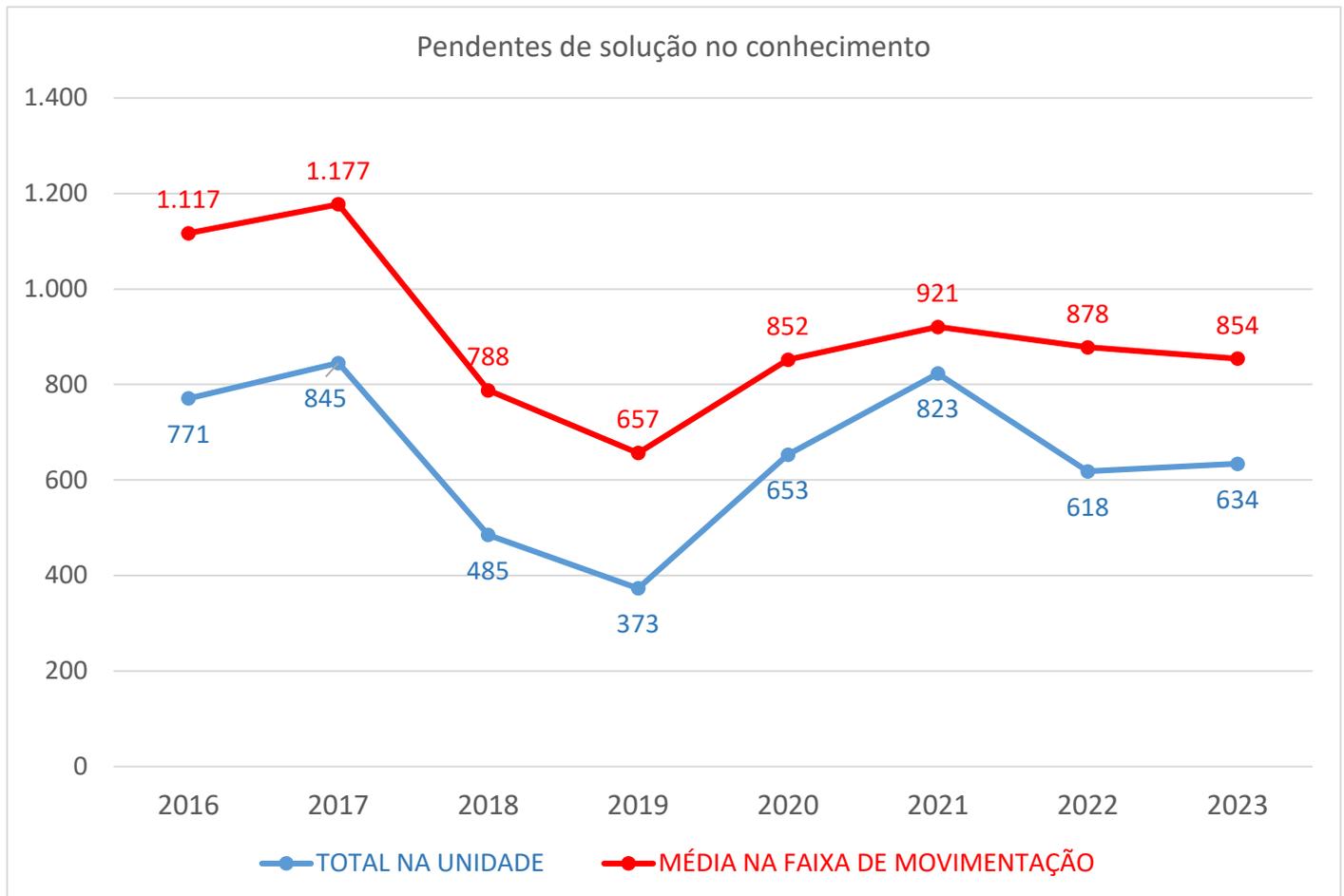
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)	
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	606	771	845	485	373	653	823	618	
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.513	1.620	876	1.048	924	971	777	645	
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.119	2.391	1.721	1.533	1.297	1.624	1.600	1.263	
D Processos solucionados	1.348	1.551	1.257	1.176	699	785	964	625	
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	36,39%	35,13%	26,96%	23,29%	46,11%	51,66%	39,75%	50,51%	
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	58,02%	



5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

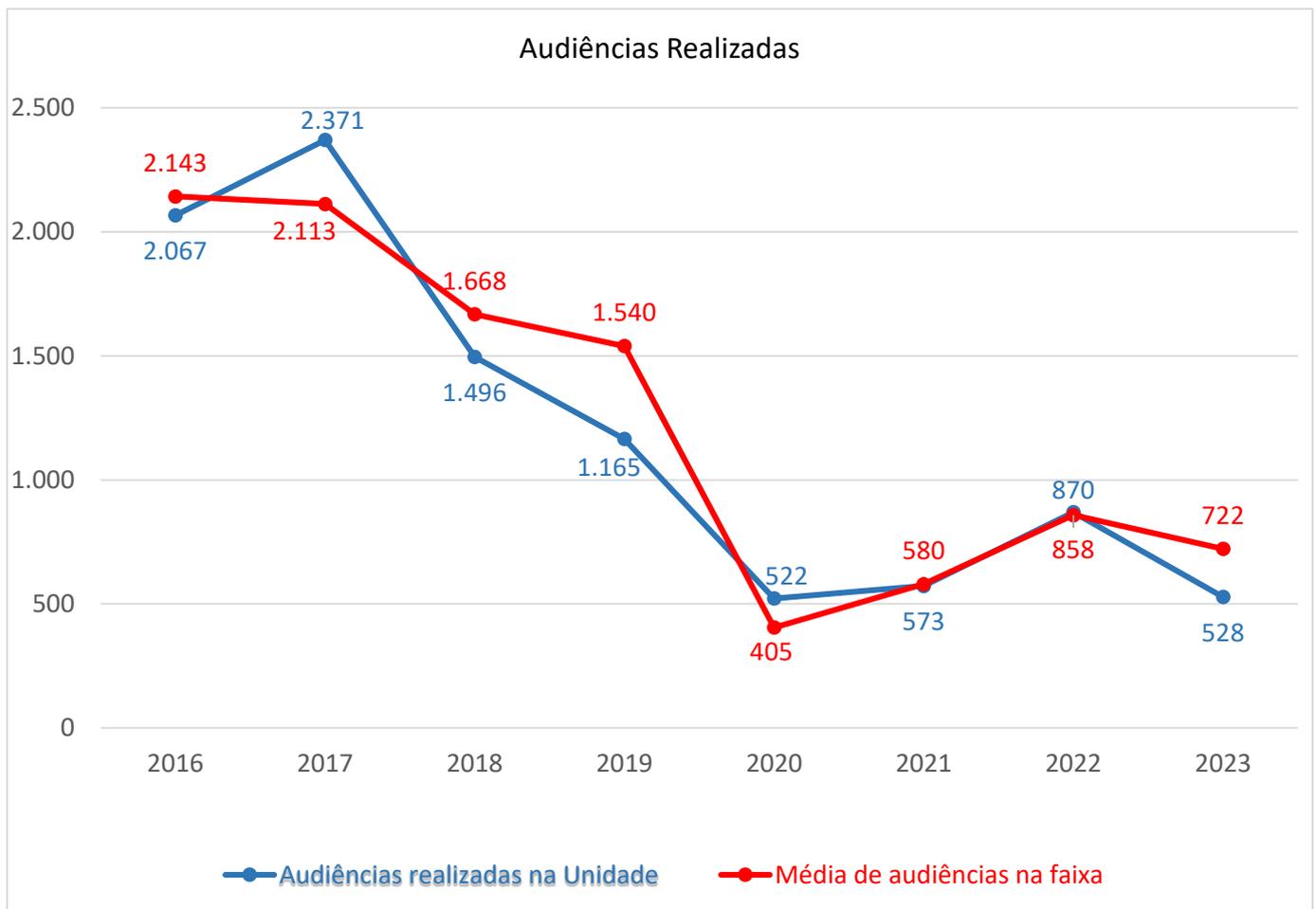
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Processos em instrução	730	821	434	362	642	802	564	573
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	38	24	49	11	11	21	47	38
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	3	0	2	0	0	0	7	23
TOTAL NA UNIDADE	771	845	485	373	653	823	618	634
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.117	1.177	788	657	852	921	878	854



5.4 AUDIÊNCIAS

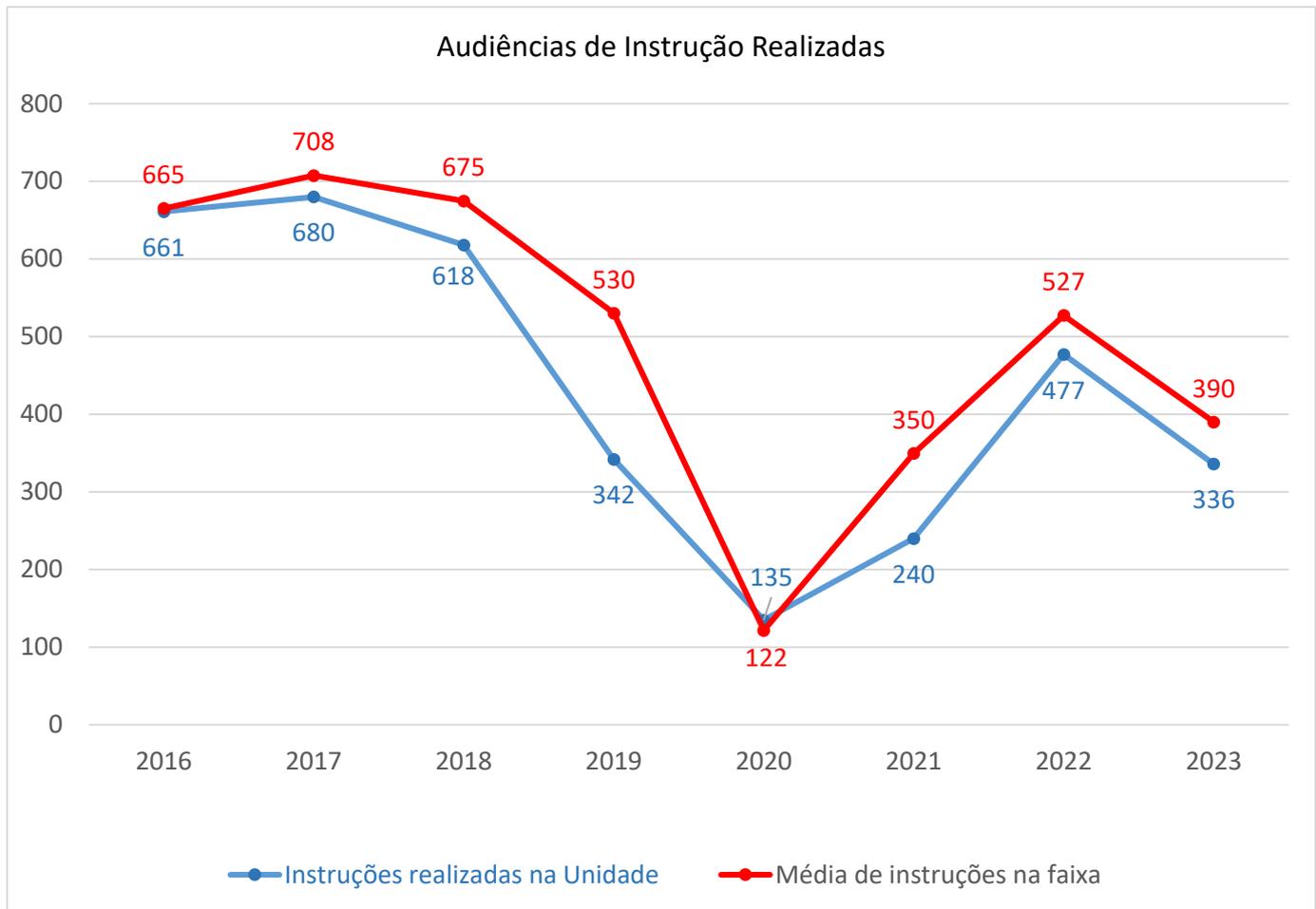
5.4.1 Evolução de audiências realizadas

VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.067	2.143	96,44%
2017	2.371	2.113	112,21%
2018	1.496	1.668	89,70%
2019	1.165	1.540	75,64%
2020	522	405	128,90%
2021	573	580	98,74%
2022	870	858	101,35%
2023 (até 31/08)	528	722	73,12%



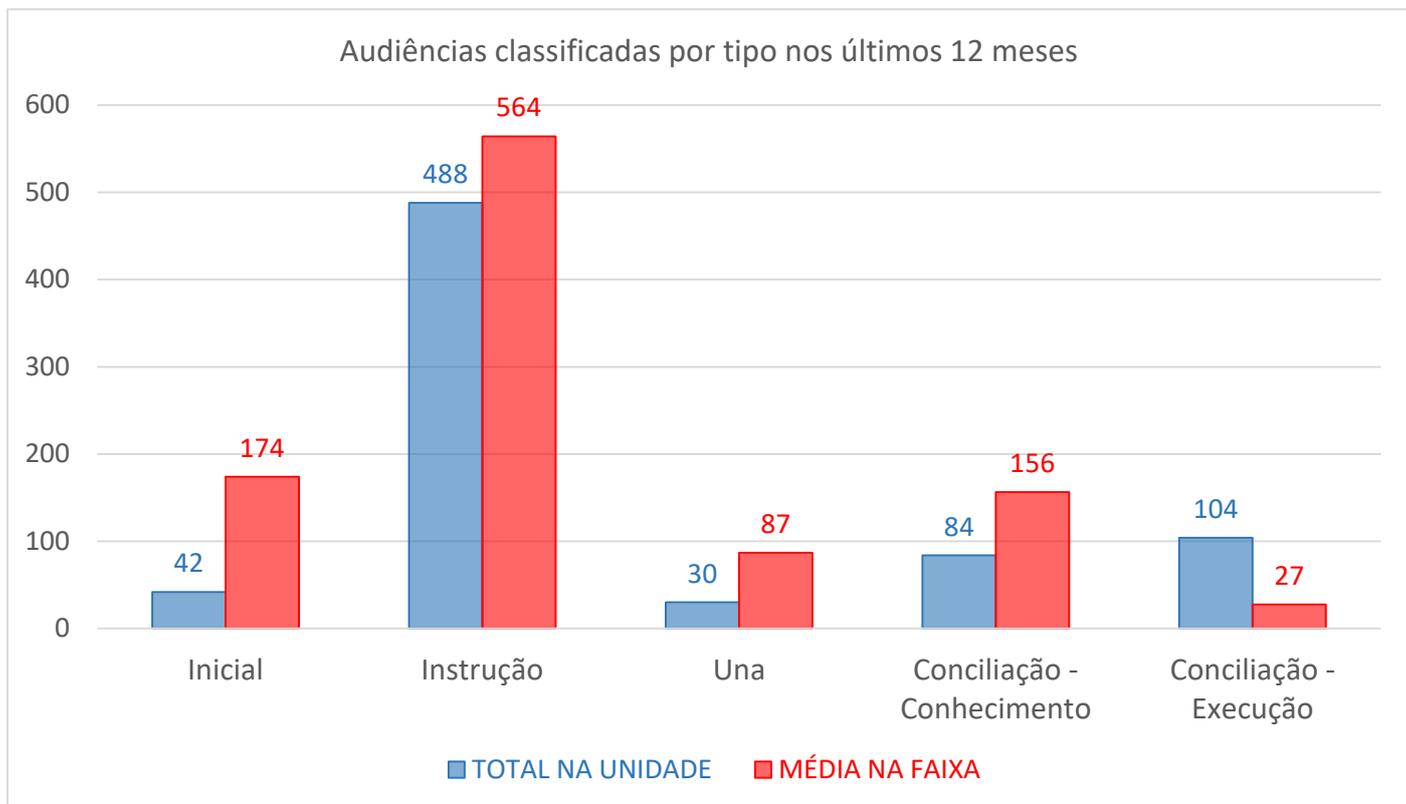
5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	661	665	99,38%
2017	680	708	96,11%
2018	618	675	91,60%
2019	342	530	64,50%
2020	135	122	110,92%
2021	240	350	68,65%
2022	477	527	90,48%
2023 (até 31/08)	336	390	86,15%



5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Adriano Santos Wilhelms	42	270	29	48	104	493
Fernanda Probst Marca	0	218	1	36	0	255
TOTAL NA UNIDADE	42	488	30	84	104	748
MÉDIA NA FAIXA	174	564	87	156	27	1.009



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3E* 2P	3E* 2P	-	-
Tarde	-	3P	3P	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	2P	-
Tarde	-	-	-	3P	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 25/09/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

* nesses horários são incluídos processos para tentativa de acordo tanto na execução quanto no conhecimento.

O Diretor de Secretaria explica que:

“JUIZ 1

De regra, não realiza audiências mistas, ele prefere telepresencial ou presencial.

Não há designação de audiências iniciais.

As audiências de processo de “Juízo 100% Digital” são telepresenciais e as demais presenciais, afora requerimentos e situações específicas.



As audiências são realizadas às terças e quartas-feiras, no turno da manhã e no turno da tarde, e acontecem de 8 a 10 audiências por dia, dependendo da qualidade da prova testemunhal a ser produzida.

Estão previstos 3 horários para audiências de tentativa de conciliação (conhecimento ou execução) e 5 horários para audiências de instrução (ordinário e sumaríssimo), por dia, num total de 16 a 20 audiências semanais.

Não estão fixados os horários dos sumaríssimos, pois eles são incluídos conforme a qualidade da prova a ser produzida.

JUIZ 2

Raramente realiza audiências mistas.

Não há designação de audiências iniciais.

As audiências de processo de “Juízo 100% Digital” são telepresenciais e as demais presenciais, afora requerimentos e situações específicas.

As audiências são realizadas às quintas-feiras, no turno da manhã e no turno da tarde, e acontecem 5 audiências por dia (ordinário e sumaríssimo), dependendo da qualidade da prova testemunhal a ser produzida.

Estão previstos 2 horários de manhã e 3 horários à tarde, num total de 5 audiências por semana.

Não estão fixados os horários dos sumaríssimos, pois eles são incluídos conforme a qualidade da prova a ser produzida.

Eventualmente são incluídas audiências para tentativa/homologação de acordo, a requerimento das partes.

UNIDADE JUDICIÁRIA

Estão disponíveis 21 horários semanais para realização de audiências, em três dias de pauta (terças, quartas e quintas-feiras). Estão programadas 6 audiências para tentativa de conciliação (conhecimento ou execução) e 15 audiências de instrução. A variação nos números, para mais ou para menos, se dá por conta de diversos fatores, mas o principal é a qualidade da prova a ser produzida nos processos de instrução.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	Não marcadas	Não marcadas	Não marcadas	Não marcadas
Una Sumaríssimo*	06/12/2023	21/03/2024	07/11/2023	07/12/2023
Instrução	12/12/2023	21/03/2024	05/12/2023	25/01/2024
Tentativa de acordo em execução	03/10/2023	09/11/2023	03/10/2023	09/11/2023
CPIs	Prejudicado	Prejudicado	05/12/2023	07/12/2023

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 25/09/2023)

* não é reservado um horário específico para sumaríssimos. A inclusão na pauta se dá pela qualidade da prova a ser produzida.

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

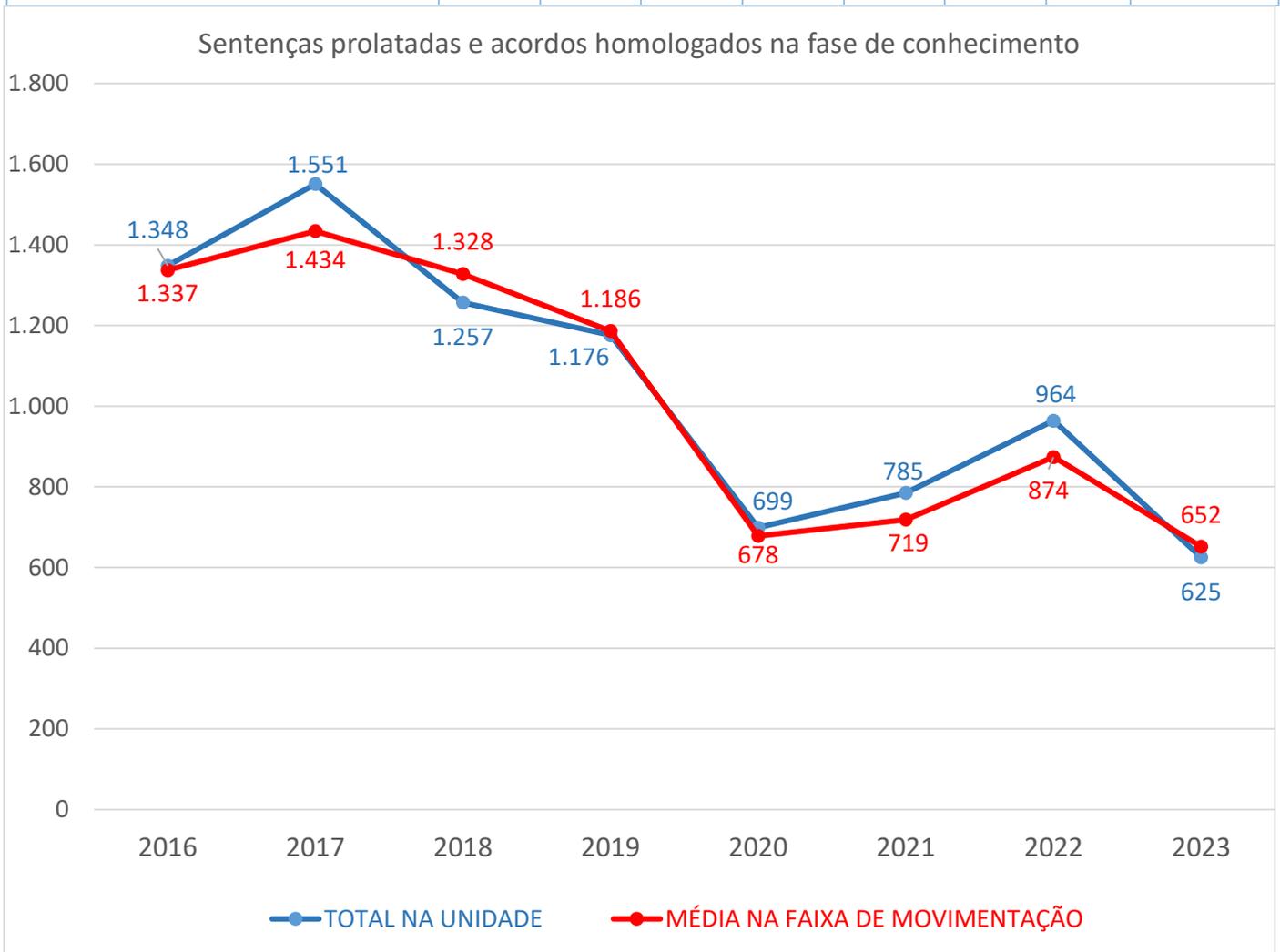
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	459	140	30,50%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	289	105	36,33%
TOTAL	748	245	32,75%



5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

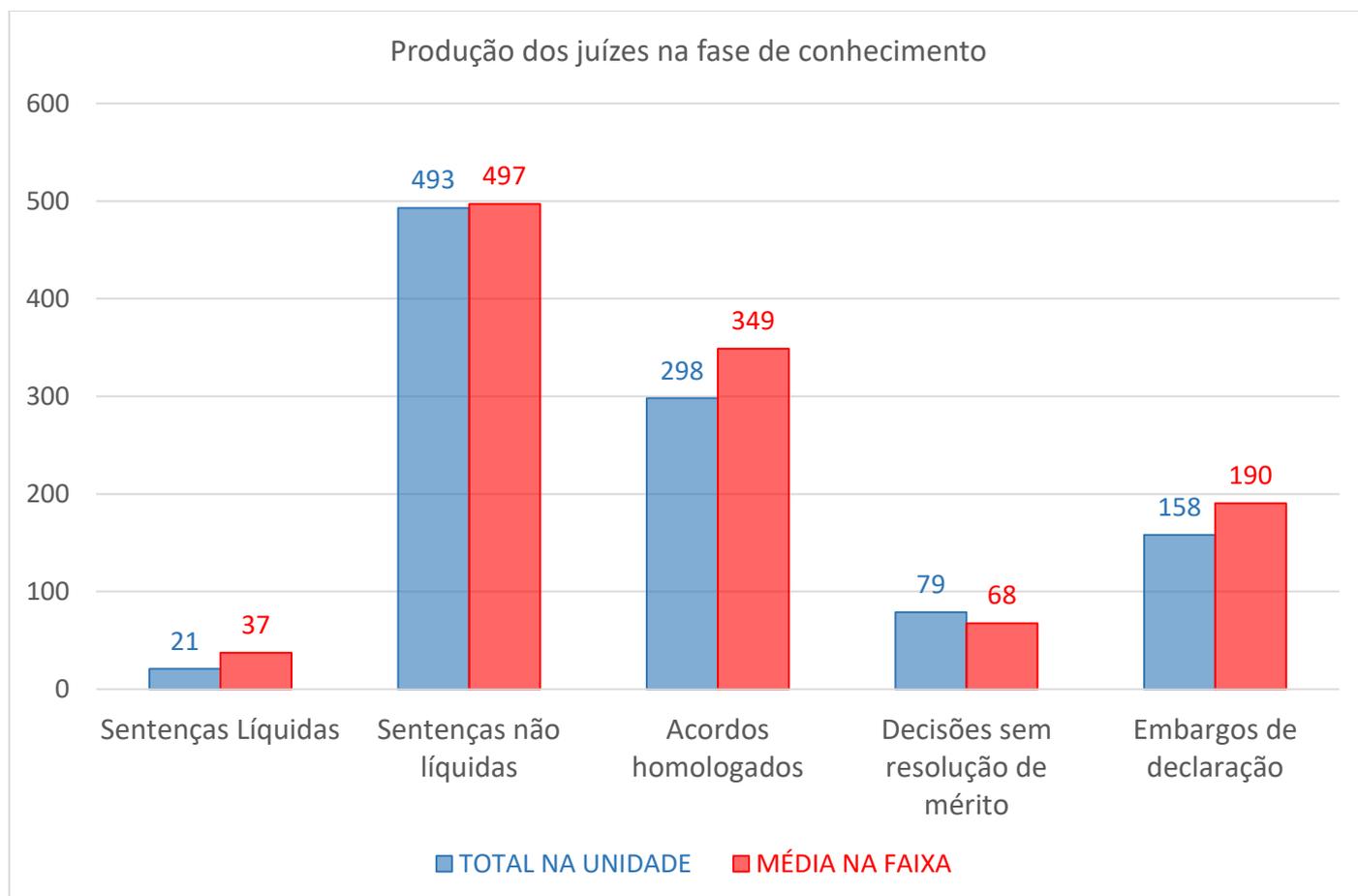
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Conciliações	671	747	576	479	361	413	370	209
Julgamentos com resolução de mérito	537	634	547	600	251	305	508	356
Julgamentos sem resolução de mérito	140	170	134	97	87	67	86	60
TOTAL NA UNIDADE	1.348	1.551	1.257	1.176	699	785	964	625
MÉDIA NA FAIXA	1.337	1.434	1.328	1.186	678	719	874	652





5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/09/2022 a 31/08/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Adriano Santos Wilhelms	11	294	189	52	100
Amanda Stefania Fisch	0	3	0	0	1
Bruno Marcos Guarnieri	0	1	0	0	0
Fernanda Probst Marca	10	195	109	27	57
TOTAL NA UNIDADE	21	493	298	79	158
MÉDIA NA FAIXA	37	497	349	68	190



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 06/10/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 05/10/2023, às 01h00min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:



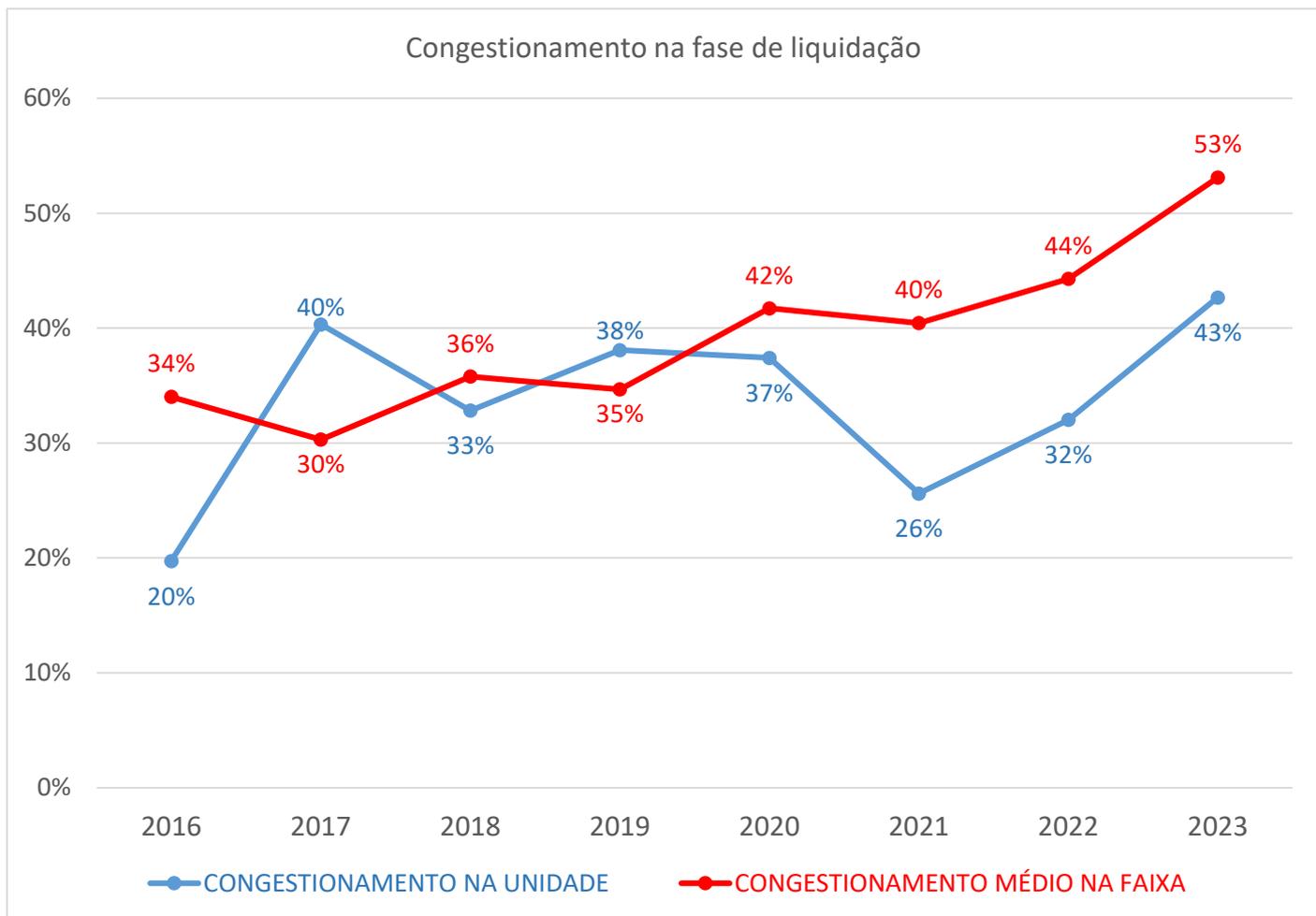
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020523-87.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	08/05/2023	90
02	0020612-13.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	18/05/2023	82
03	0020464-02.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	23/05/2023	79
04	0020057-93.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	01/06/2023	73
05	0020101-78.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	05/06/2023	71
06	0020148-52.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	09/06/2023	68
07	0020113-92.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	13/06/2023	66
08	0020515-13.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	20/06/2023	61
09	0020418-13.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	29/06/2023	54
10	0020142-79.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	06/07/2023	49
11	0020160-66.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	12/07/2023	45
12	0020726-49.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	13/07/2023	45
13	0020696-14.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	18/07/2023	42
14	0020516-95.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	19/07/2023	41
15	0020451-03.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	20/07/2023	40
16	0020625-12.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	20/07/2023	40
17	0020630-34.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	21/07/2023	39
18	0020778-45.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	21/07/2023	39
19	0020939-89.2021.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	21/07/2023	39
20	0020494-37.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	24/07/2023	38
21	0020102-97.2022.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	03/08/2023	30
22	0020255-96.2023.5.04.0531	Fernanda Probst Marca	03/08/2023	30

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A	Pendentes do período anterior	99	73	179	172	175	164	95	115
B	Liquidações iniciadas	271	361	348	290	266	203	261	246
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	370	434	527	462	441	367	356	361
D	Liquidações finalizadas	297	259	354	286	276	273	242	207
	CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	19,73%	40,32%	32,83%	38,10%	37,41%	25,61%	32,02%	42,66%
	CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	53,10%



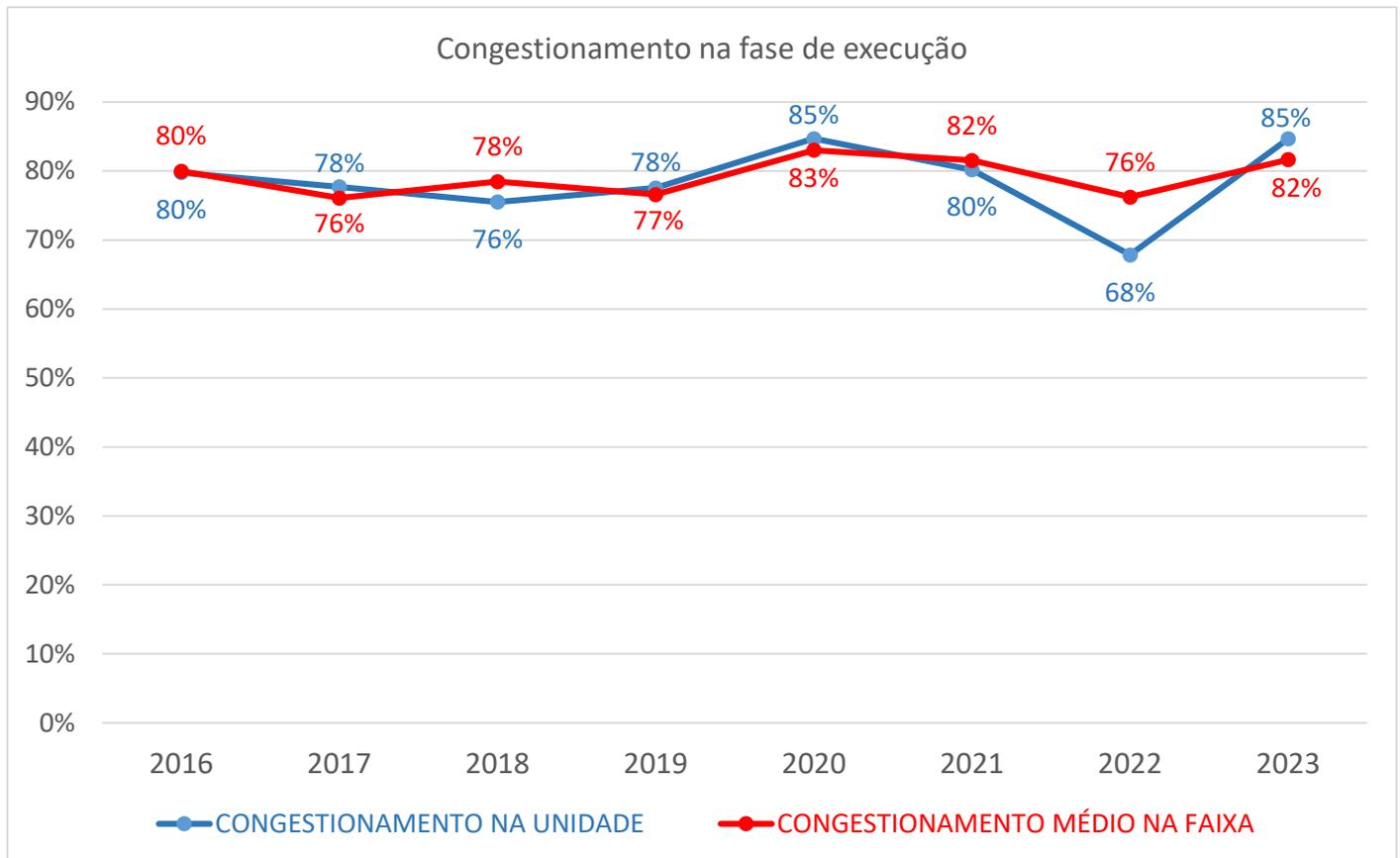
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	655	768	800	855	499	499	517	438
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	216	261	259	177	443	525	550	647
C	Total de execuções pendentes do período anterior	871	1.029	1.059	1.032	942	1.024	1.067	1.085
D	Execuções Iniciadas	415	321	305	247	267	314	286	298
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	1.286	1.350	1.364	1.279	1.209	1.338	1.353	1.383
F	Execuções finalizadas*	260	301	334	287	185	265	435	212
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		79,78%	77,70%	75,51%	77,56%	84,70%	80,19%	67,85%	84,67%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	81,65%

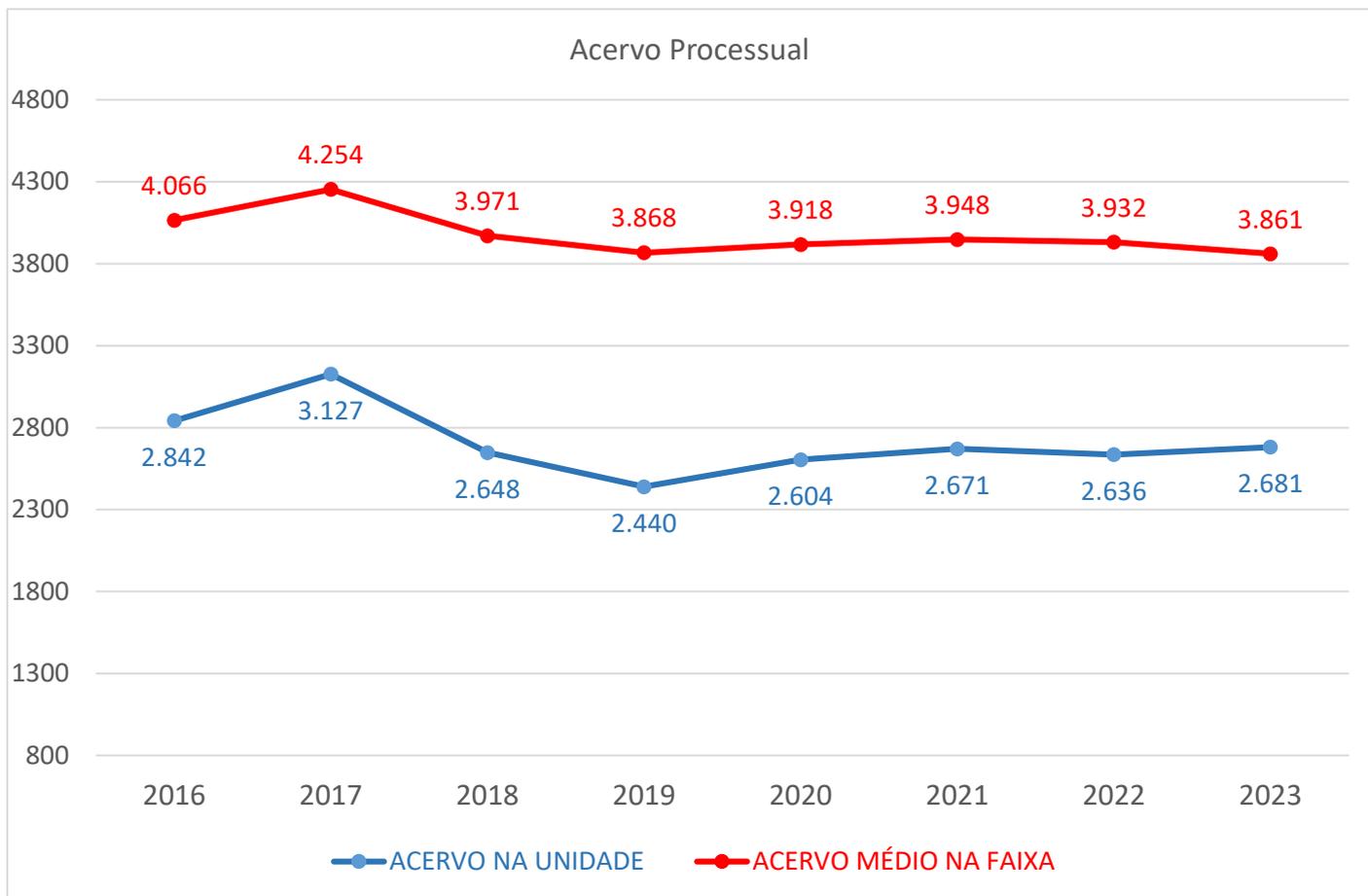
*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Pendentes de solução no conhecimento	771	845	485	373	653	823	618	634
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	839	943	857	882	687	617	758	667
Pendentes de finalização na fase de liquidação	73	179	172	175	164	95	115	152
Pendentes de finalização na fase de execução	1.029	1.059	1.032	942	1.024	1.067	1.085	1.170
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	130	101	102	68	76	69	60	58
ACERVO NA UNIDADE	2.842	3.127	2.648	2.440	2.604	2.671	2.636	2.681
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.861



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

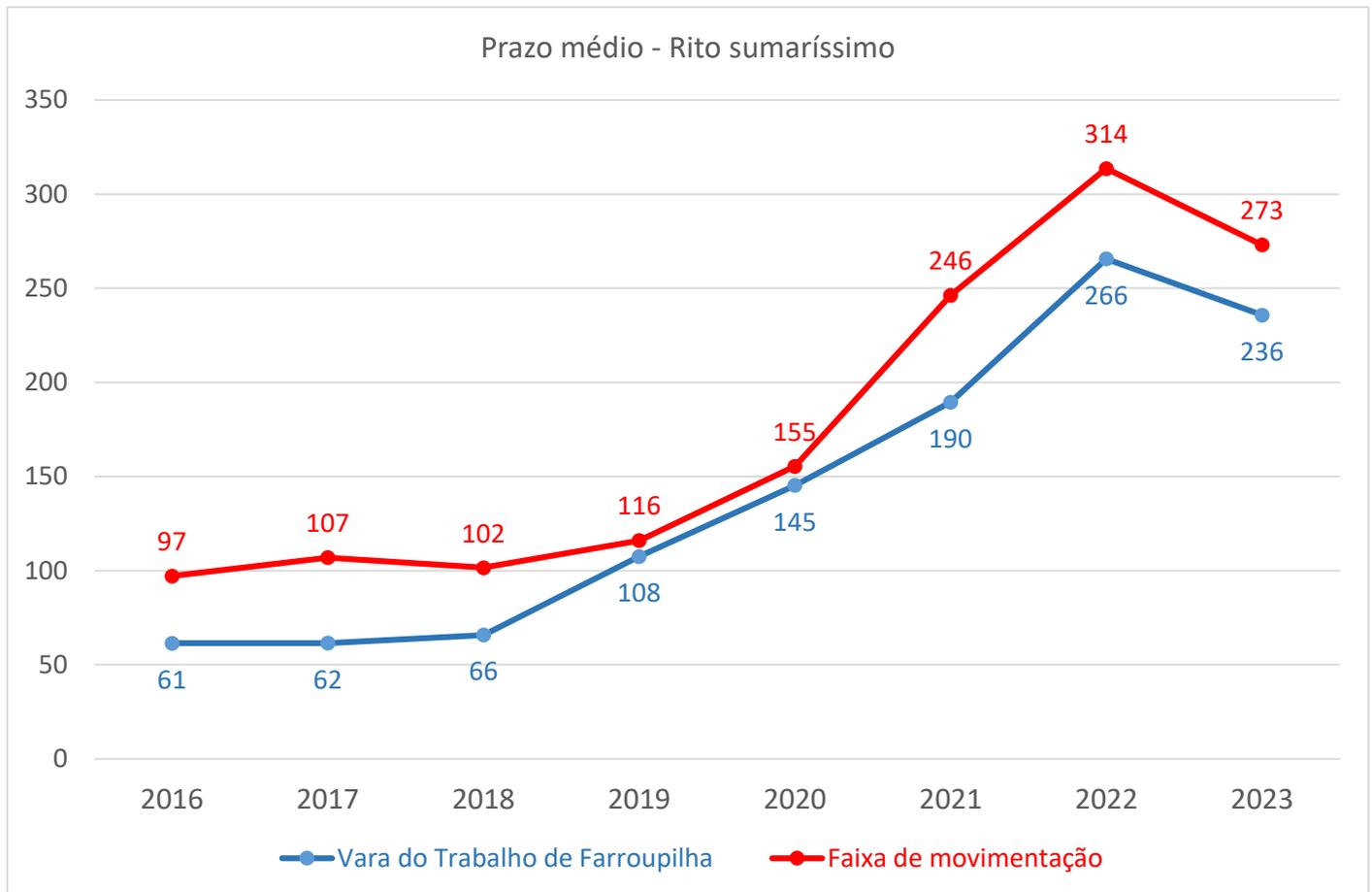
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

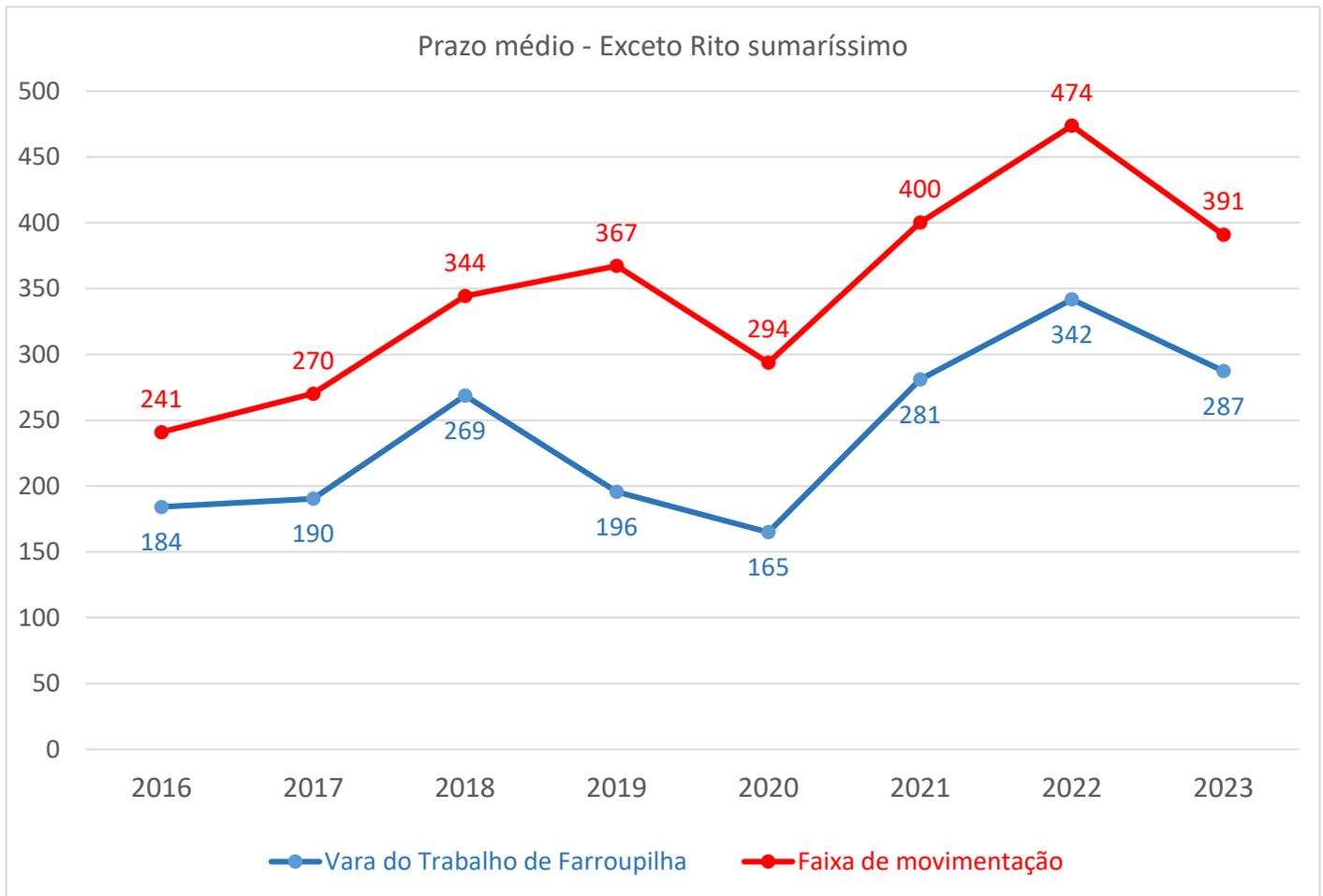
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Farroupilha	61	62	66	108	145	190	266	236
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	273
Exceto Sumaríssimo	VT de Farroupilha	184	190	269	196	165	281	342	287
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	391



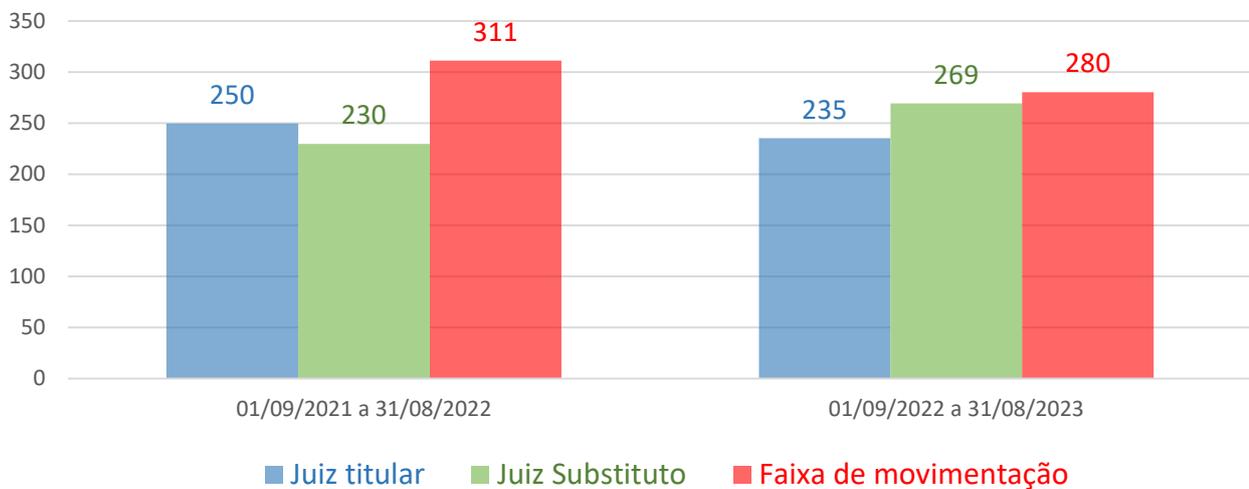


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

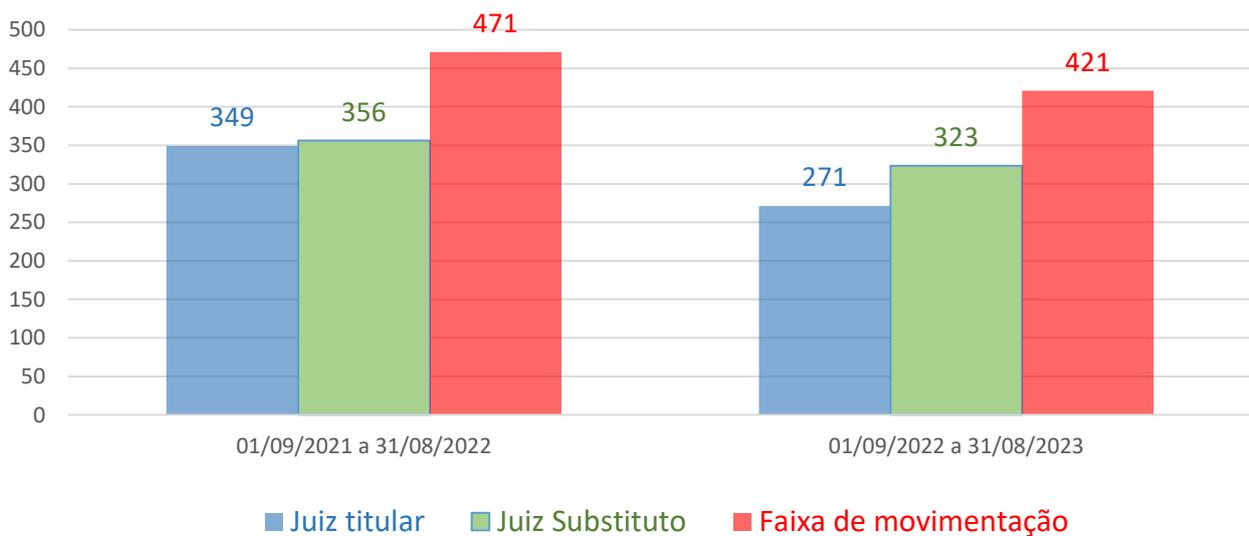
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	250	235	-5,78%
	Juiz Substituto	230	269	17,31%
	Faixa de movimentação	311	280	-9,88%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	349	271	-22,34%
	Juiz Substituto	356	323	-9,19%
	Faixa de movimentação	471	421	-10,61%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

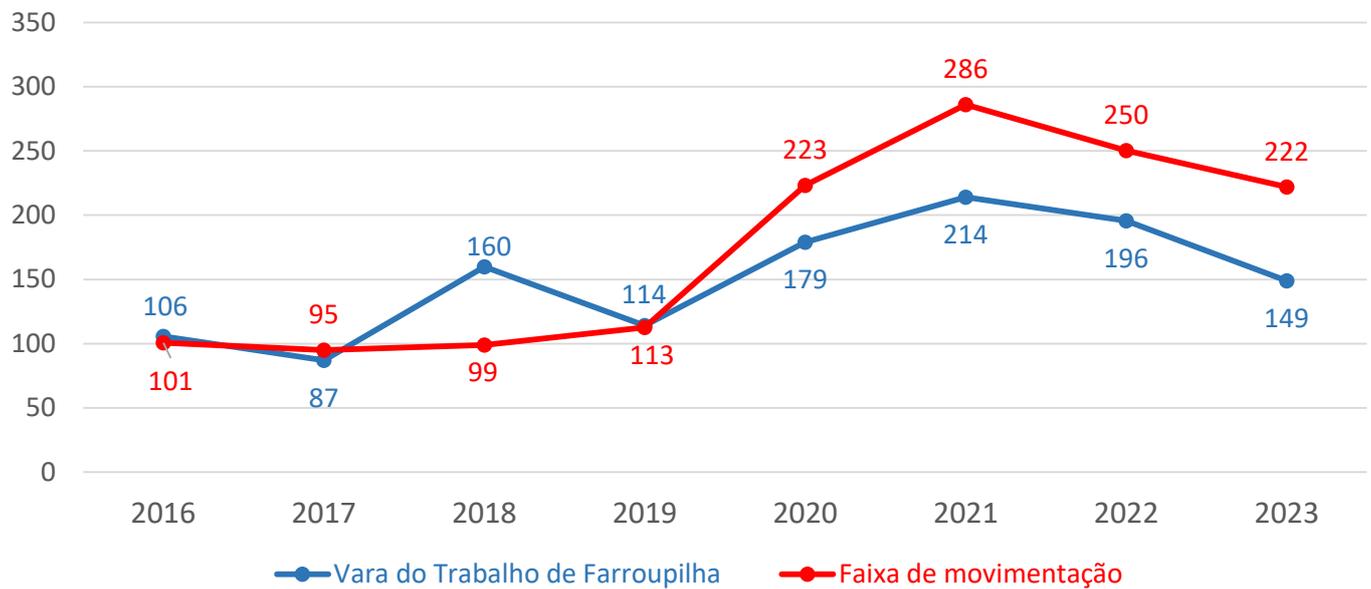


c) Idade média nos processos em instrução

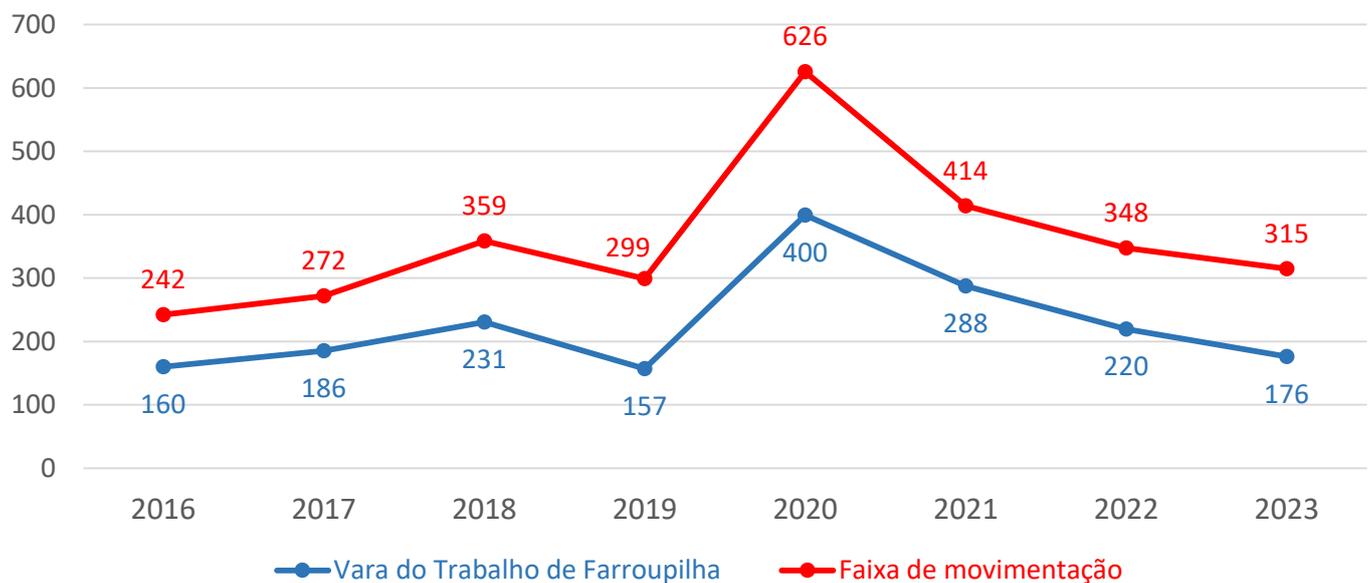
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Farroupilha	106	87	160	114	179	214	196	149
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	222
Exceto Sumaríssimo	VT de Farroupilha	160	186	231	157	400	288	220	176
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	315



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

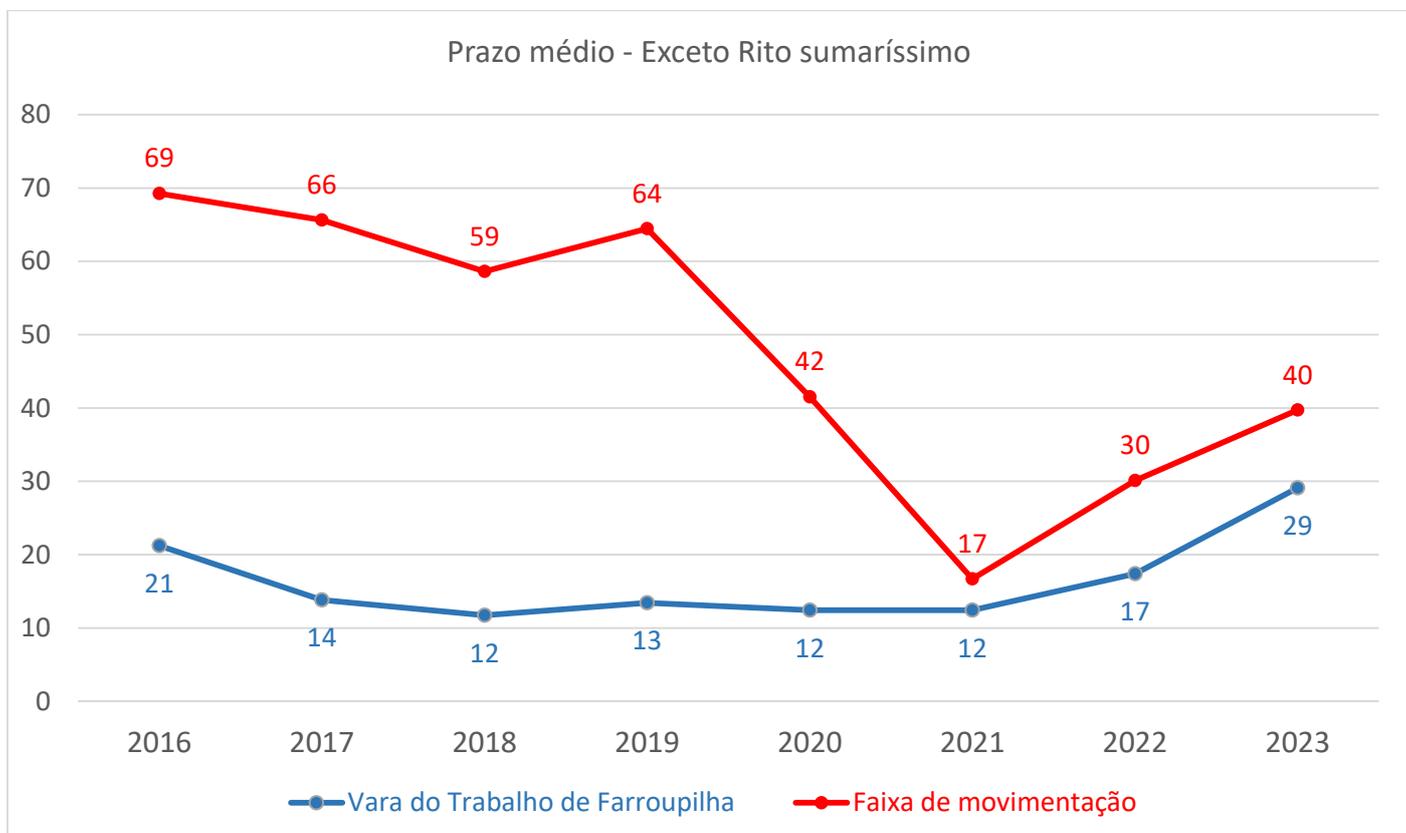
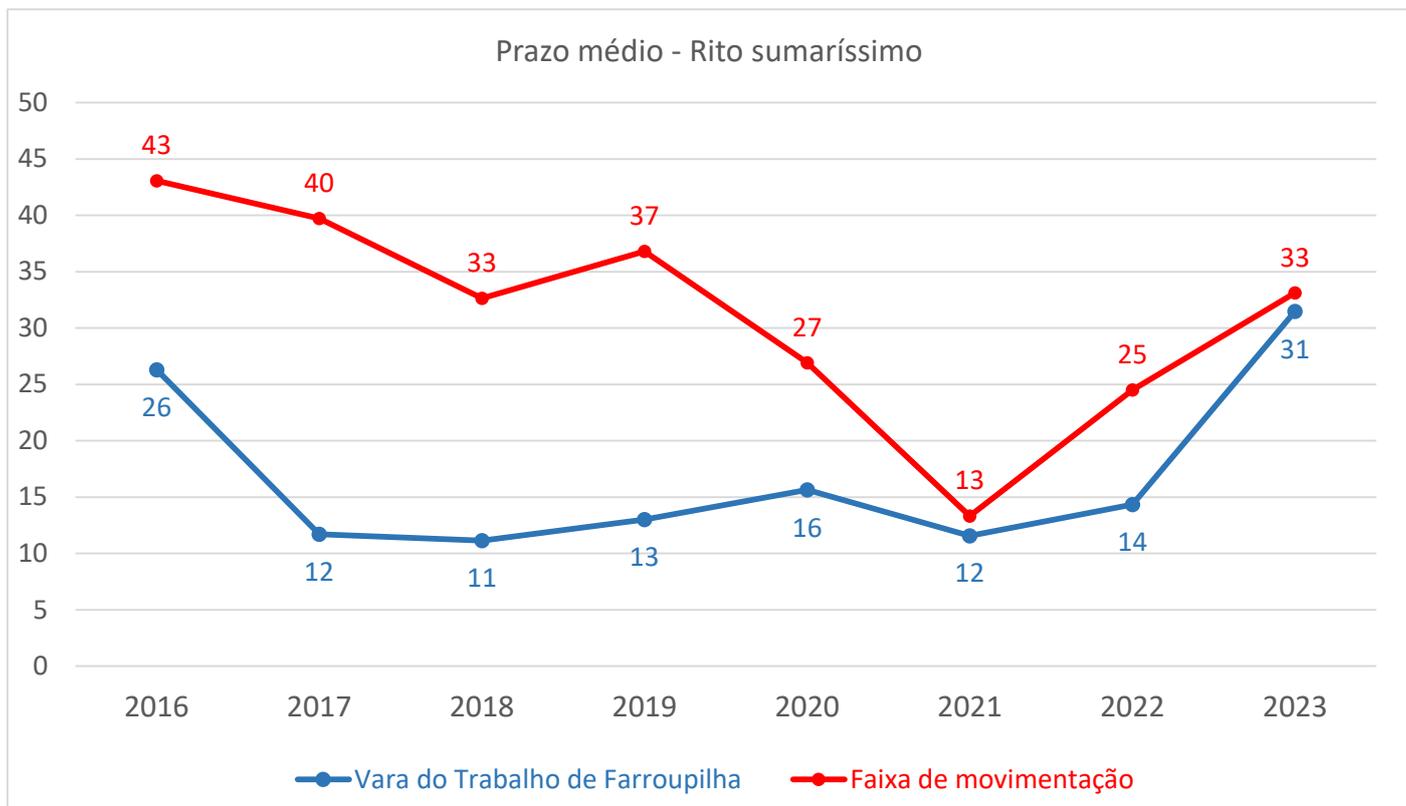


10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

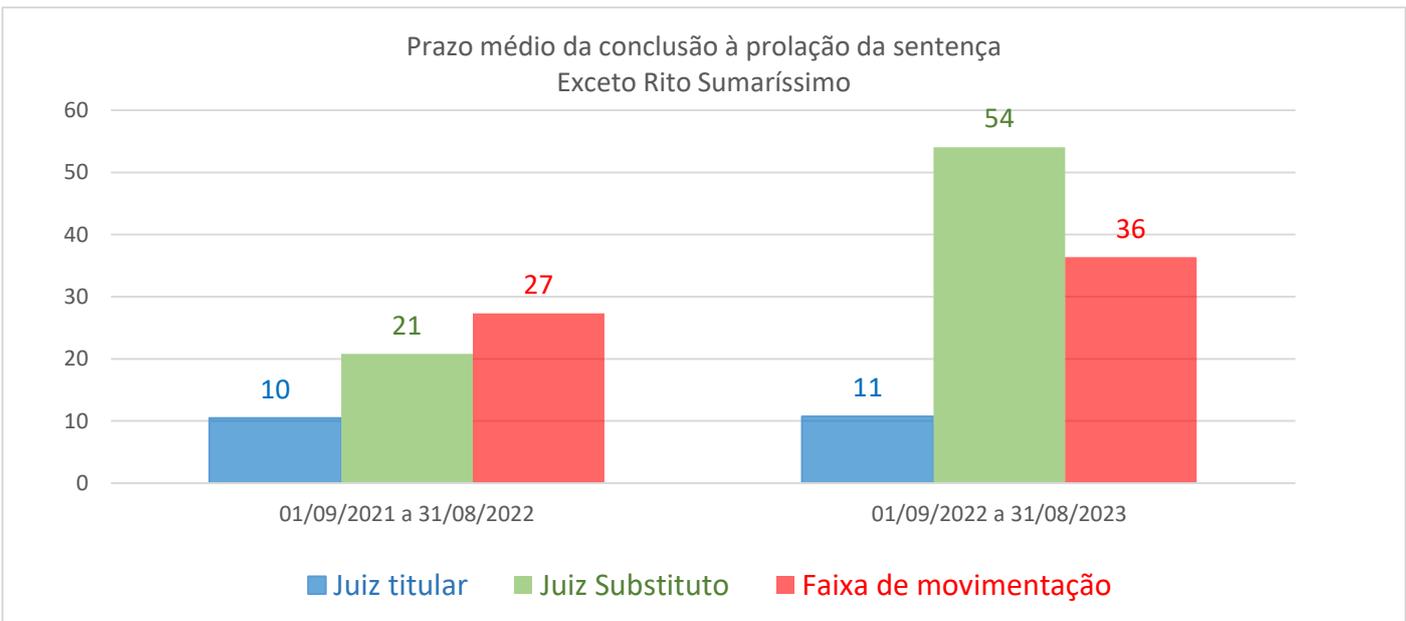
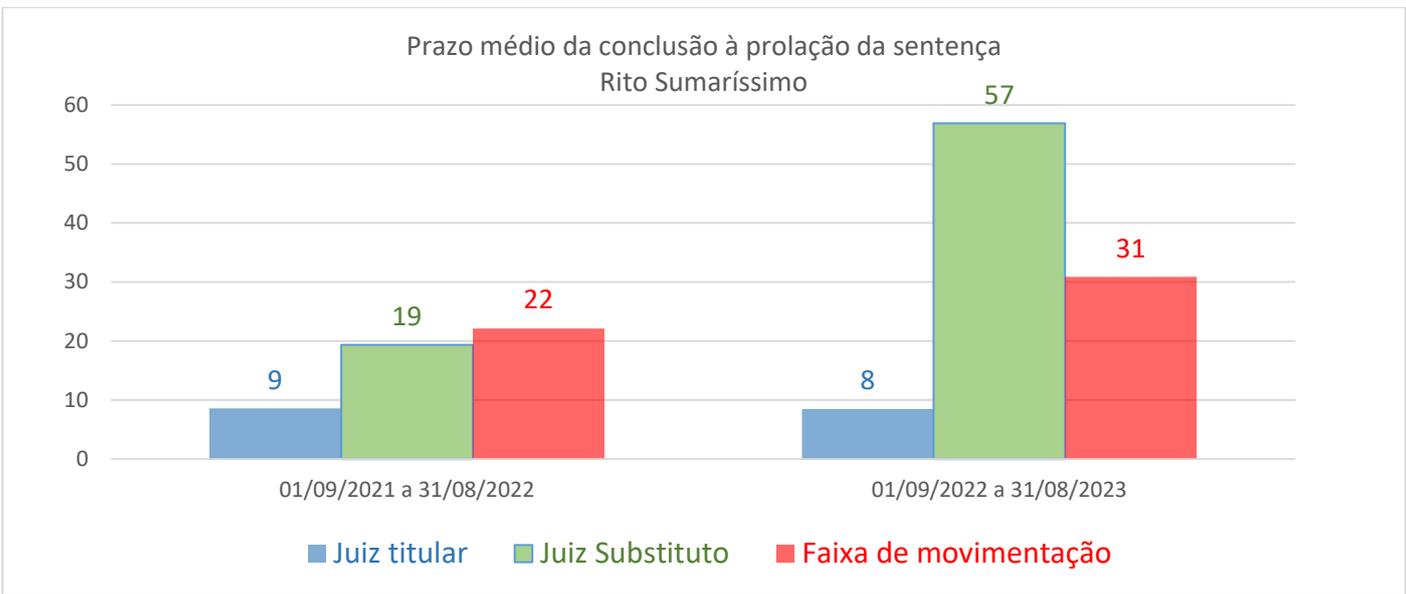
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Farroupilha	26	12	11	13	16	12	14	31
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	33
Exceto Sumaríssimo	VT de Farroupilha	21	14	12	13	12	12	17	29
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	40





b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	9	8	-0,90%
	Juiz Substituto	19	57	194,31%
	Faixa de movimentação	22	31	39,56%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	10	11	2,75%
	Juiz Substituto	21	54	159,94%
	Faixa de movimentação	27	36	33,17%

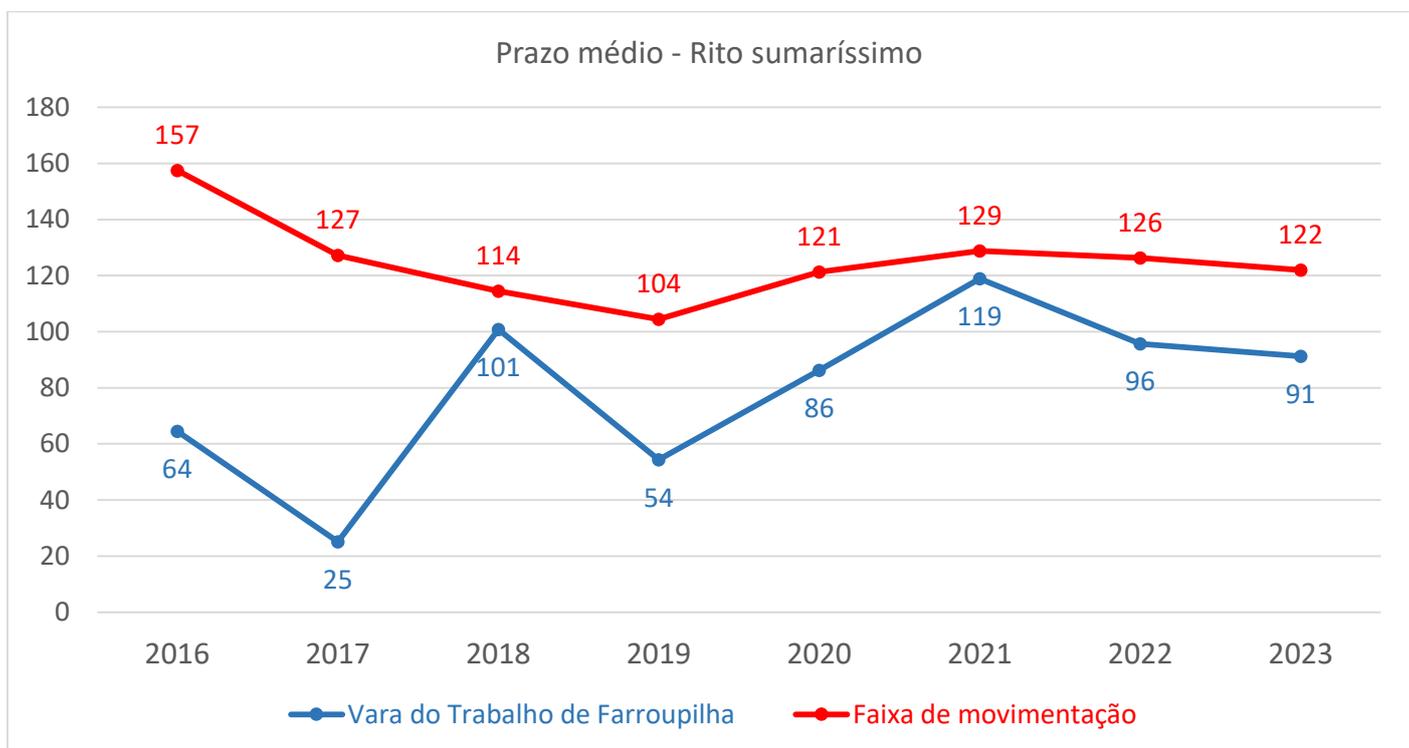


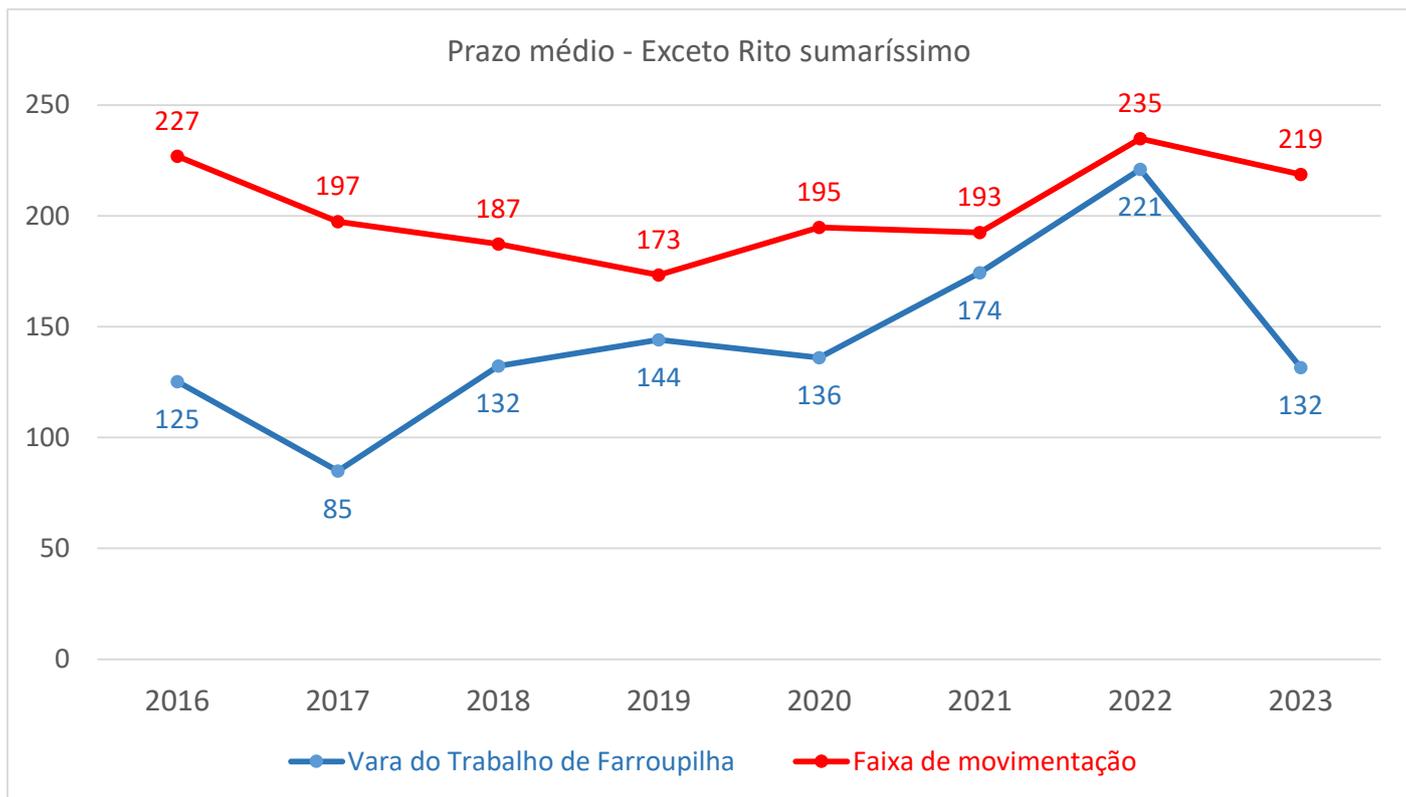


10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Farroupilha	64	25	101	54	86	119	96	91
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	122
Exceto Sumaríssimo	VT de Farroupilha	125	85	132	144	136	174	221	132
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	219



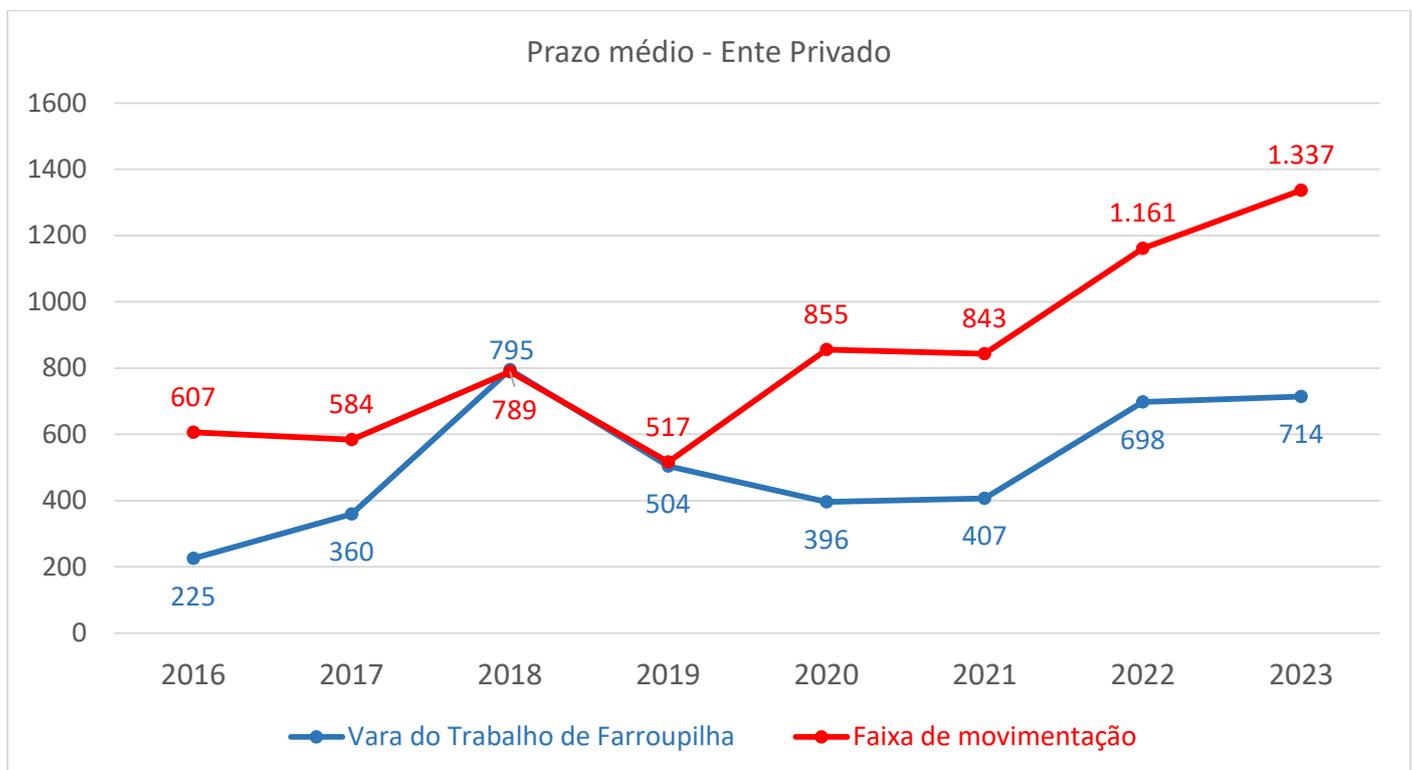


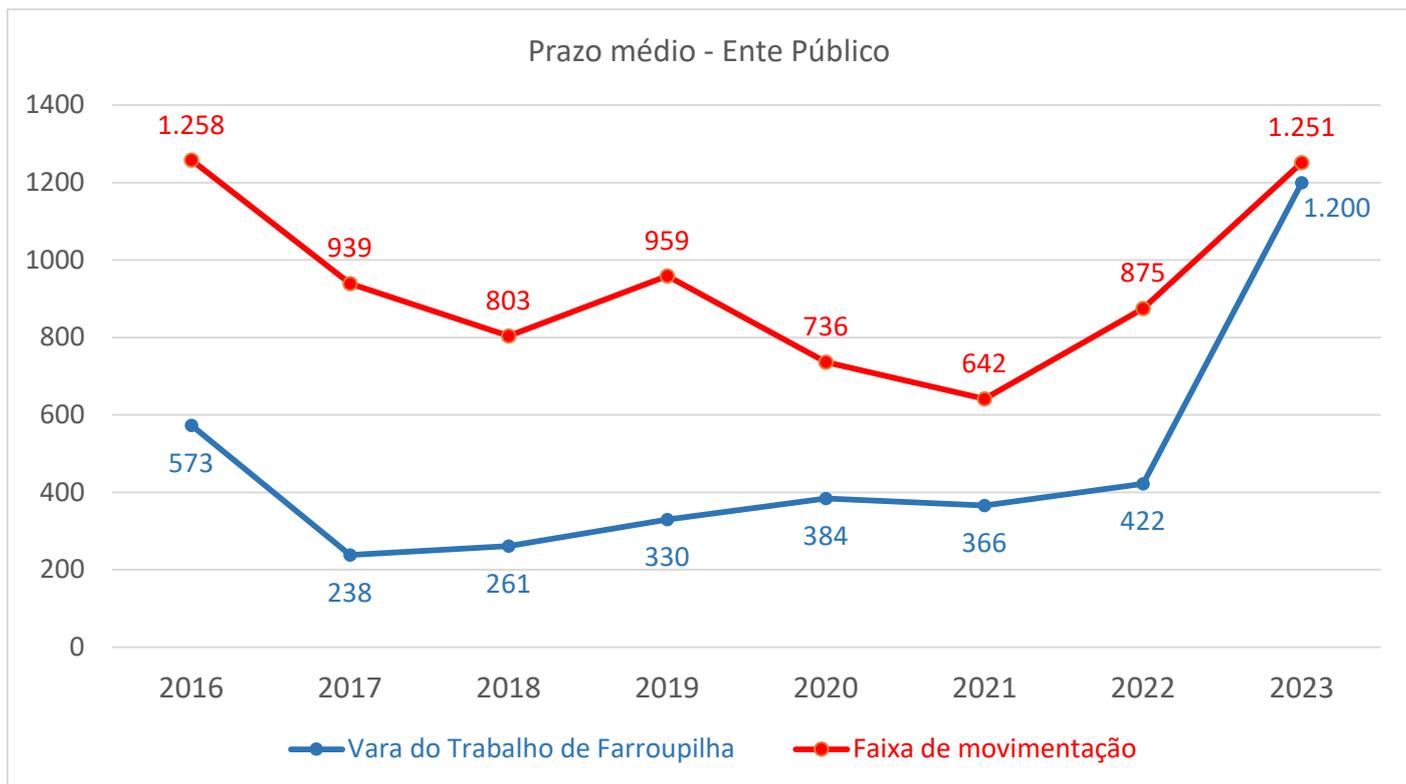


10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

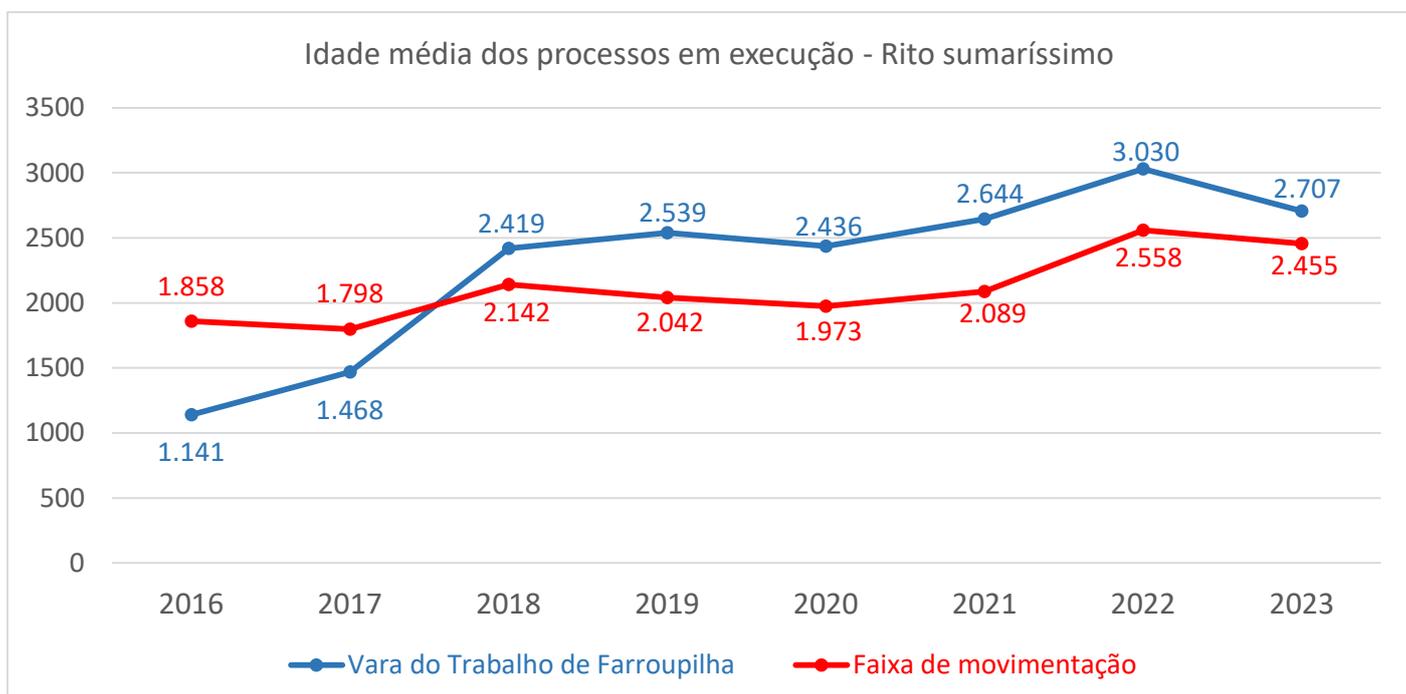
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Ente Privado	VT de Farroupilha	225	360	795	504	396	407	698	714
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.337
Ente Público	VT de Farroupilha	573	238	261	330	384	366	422	1.200
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.251

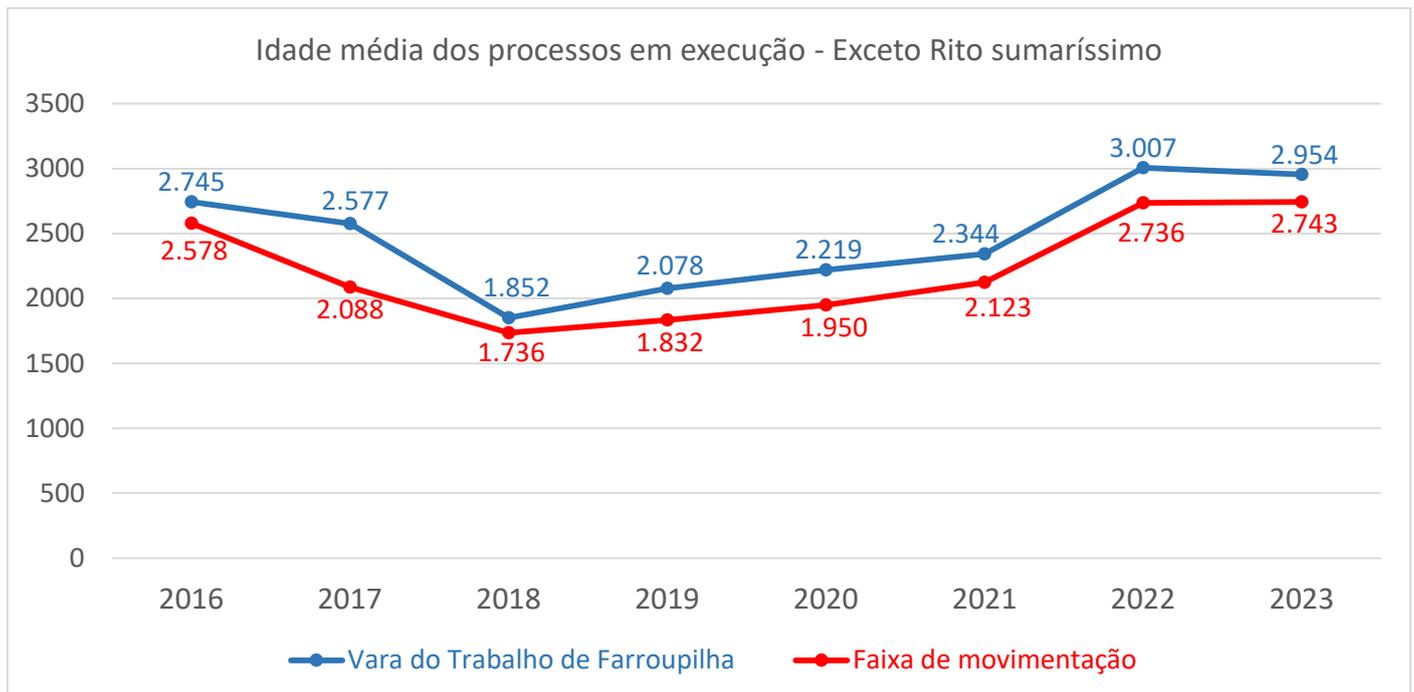




b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Farroupilha	1.141	1.468	2.419	2.539	2.436	2.644	3.030	2.707
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.558	2.455
Exceto Sumaríssimo	VT de Farroupilha	2.745	2.577	1.852	2.078	2.219	2.344	3.007	2.954
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.736	2.743





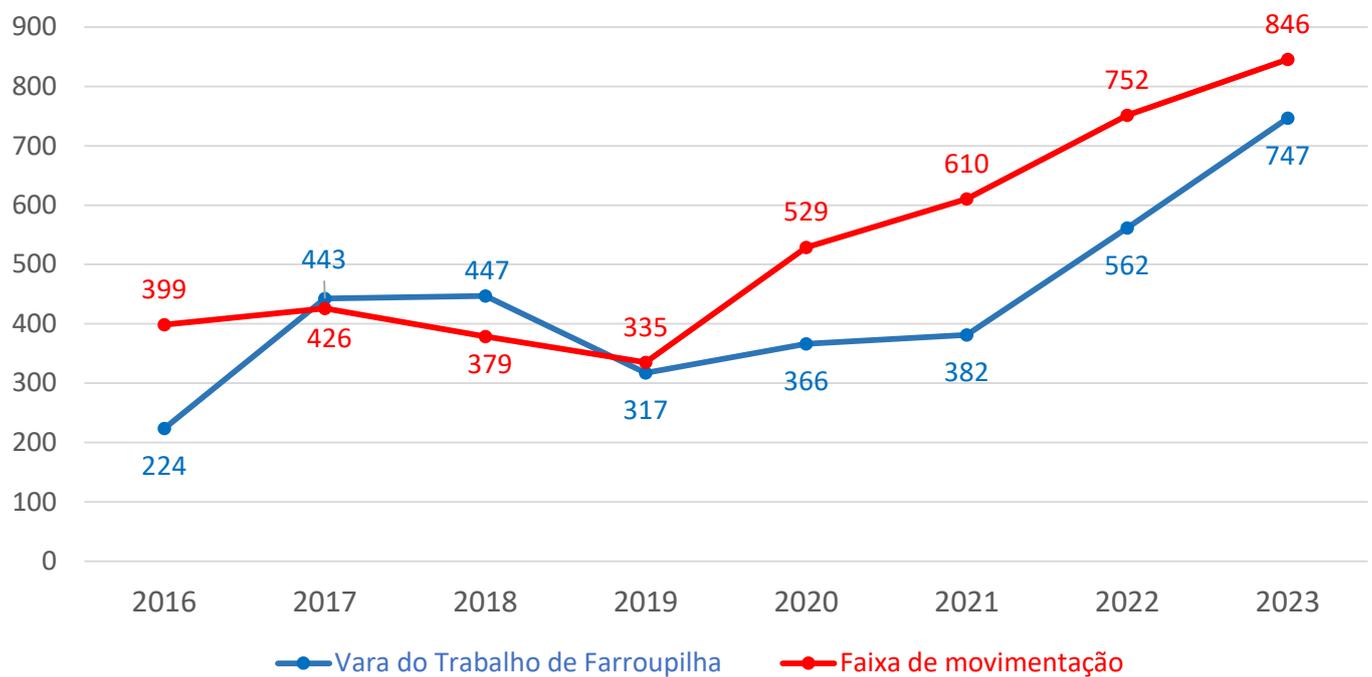
10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

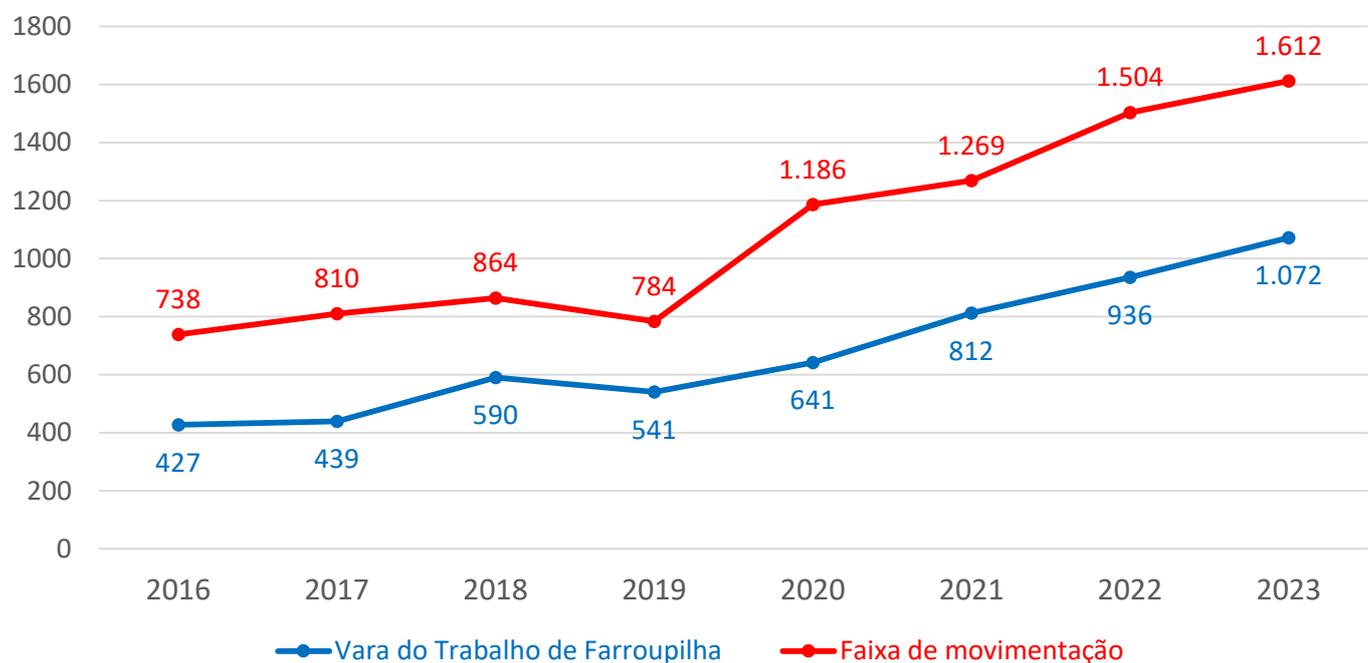
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Farroupilha	224	443	447	317	366	382	562	747
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	846
Exceto Sumaríssimo	VT de Farroupilha	427	439	590	541	641	812	936	1.072
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.612



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



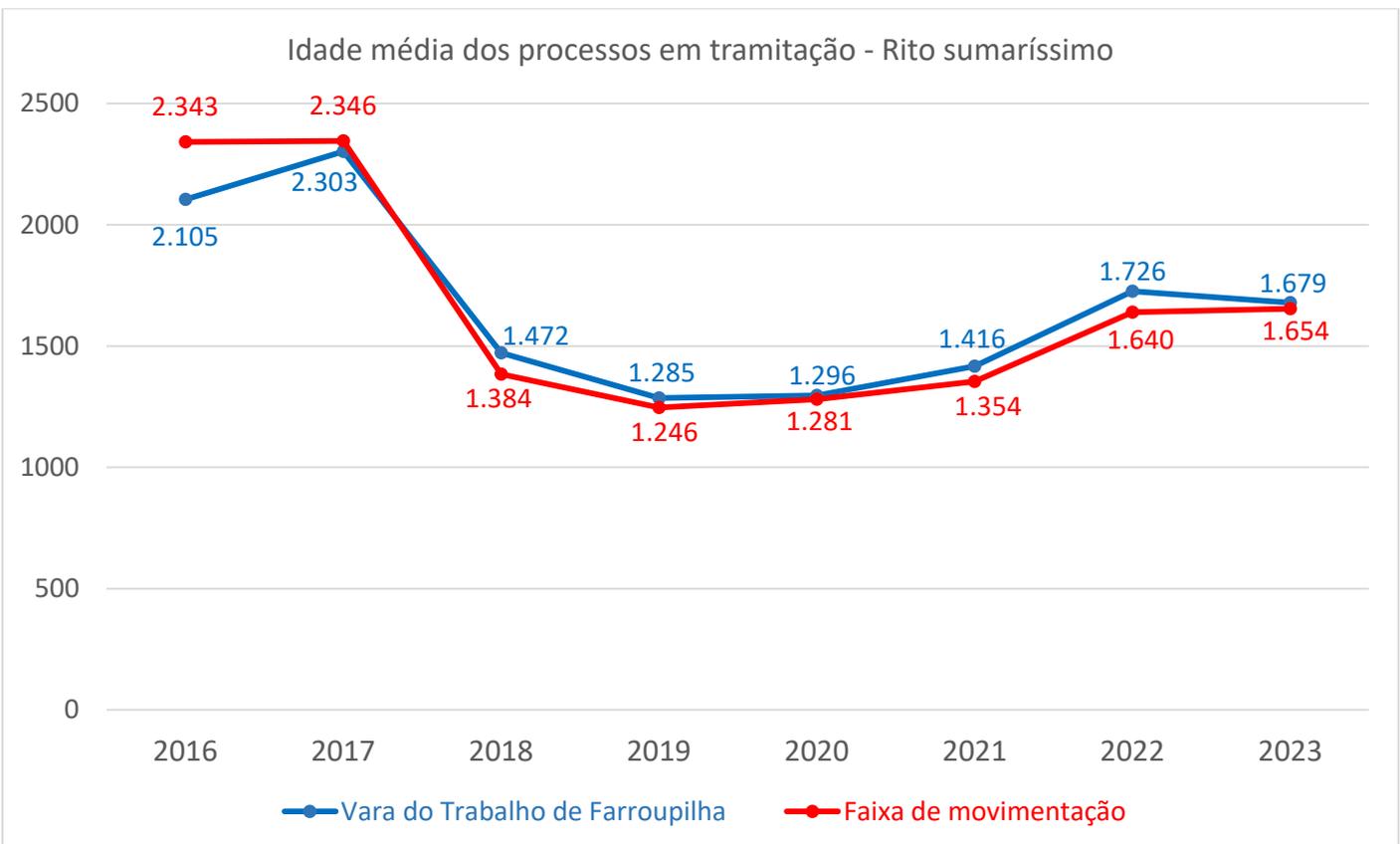
Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo





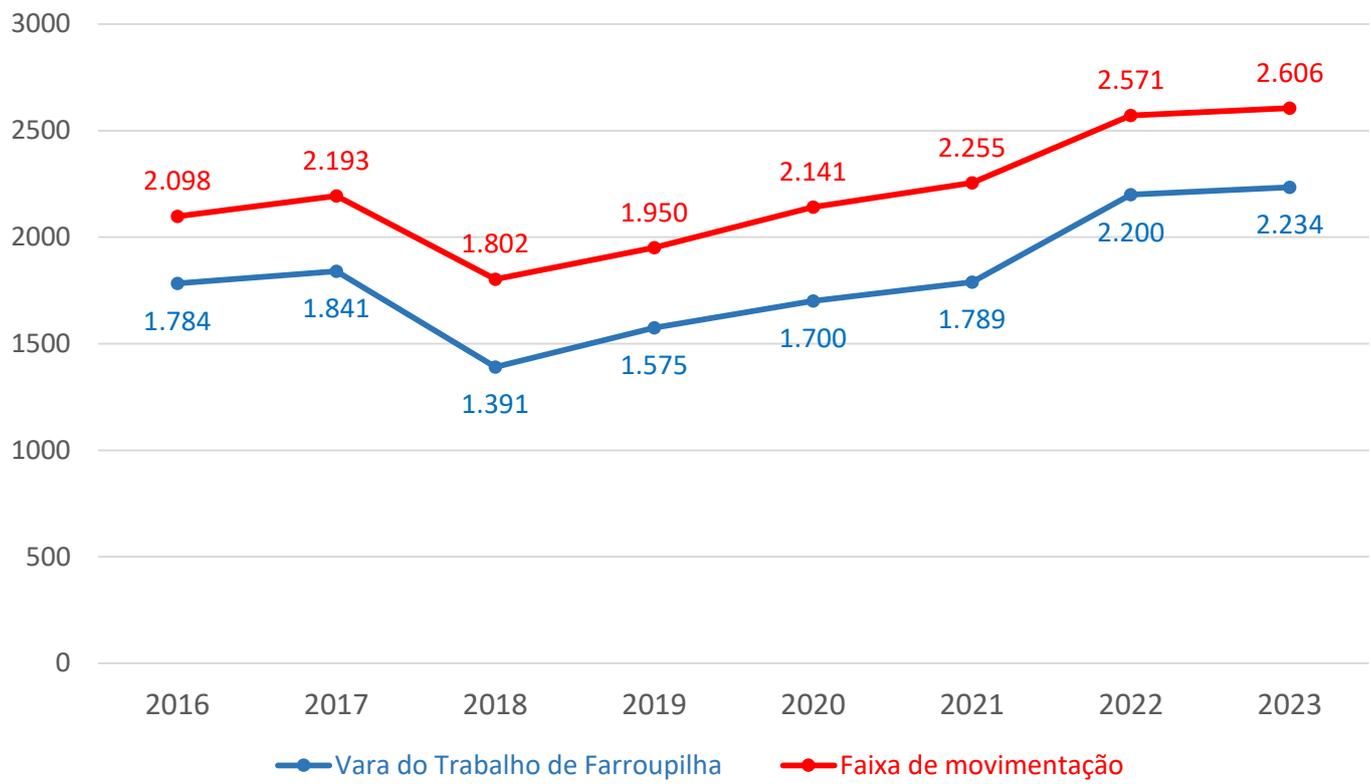
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Farroupilha	2.105	2.303	1.472	1.285	1.296	1.416	1.726	1.679
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	1.640	1.654
Exceto Sumaríssimo	VT de Farroupilha	1.784	1.841	1.391	1.575	1.700	1.789	2.200	2.234
	Faixa de movimentação	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.571	2.606





Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
785	963	786	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
615	598	572	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
47,6%	41,9%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	61,2%	53,6%	59,2%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stq.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 04/09/2023	Solucionados até 04/09/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
657	625	658	Indicativo de não cumprimento da meta



11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 04/09/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
799	786	744	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 04/09/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
55,6%	38,1%	40,0%	Indicativo de não cumprimento da meta

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 30/06/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	55,8%	51,0%	55,3%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 2 (dois) dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 5 (cinco) dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 2 (dois) dias. Aqueles referentes a acordos homologados em audiência são expedidos no mesmo dia, e aqueles homologados por decisão/sentença, em até 2 (dois) dias. A expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada também ocorre em até 2 (dois) dias.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 25/09/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 16/09/2023.



13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 25/09/2023 estavam sendo certificados os prazos vencidos em 23/09/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 60 (sessenta) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária. A Unidade mantém um controle do número de procedimentos existentes. Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que não realiza consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Farroupilha, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/09/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000168-08.2012.5.04.0531	migrado do inFOR	L Z FERNANDES BOLSAS - ME	31/07/2023
0000168-08.2012.5.04.0531	migrado do inFOR	LUCIA ZUKOVSKI FERNANDES	31/07/2023
0000170-46.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FLAVIA GOBBATO DA SILVA	31/05/2023
0000170-46.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FRANC BAR RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME	31/05/2023
0000170-46.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	ORACI LUIZ FRANCOES	31/05/2023
0000171-31.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FRANC BAR RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME	22/03/2023



0000172-16.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FLAVIA GOBBATO DA SILVA	02/08/2023
0000172-16.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FRANC BAR RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME	02/08/2023
0000172-16.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	ORACI LUIZ FRANCOES	02/08/2023
0000174-83.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FRANC BAR RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME	08/03/2023
0000387-55.2011.5.04.0531	migrado do inFOR	INDUSTRIA DE MOVEIS DILSON DE MIRANDA LTDA - ME	10/08/2023
0000594-88.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FLAVIA GOBBATO DA SILVA	31/05/2023
0000594-88.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	FRANC BAR RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME	31/05/2023
0000594-88.2010.5.04.0531	migrado do inFOR	ORACI LUIZ FRANCOES	31/05/2023
0000914-70.2012.5.04.0531	05/12/2019	CONSTRUTORA Z&B LTDA. - ME	17/04/2023
0000914-70.2012.5.04.0531	05/12/2019	IVANDRO BITENCOURT FEIJO	17/04/2023
0000914-70.2012.5.04.0531	05/12/2019	PAULO RODRIGO SEBEN	17/04/2023
0065500-29.2006.5.04.0531	migrado do inFOR	MOVEIS E MADEIRAS MARIN LTDA - ME	12/05/2023
0071400-90.2006.5.04.0531	migrado do inFOR	SULPREST TERCEIRIZACOES LTDA.	05/07/2023
0089200-97.2007.5.04.0531	migrado do inFOR	ADRIANA DOS SANTOS CABRERA	08/03/2023
0089200-97.2007.5.04.0531	migrado do inFOR	ANA MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/03/2023
0089200-97.2007.5.04.0531	migrado do inFOR	SERJAX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	08/03/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020485-75.2022.5.04.0531	23/08/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020464-41.2018.5.04.0531	07/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000056-05.2013.5.04.0531	06/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021307-40.2017.5.04.0531	20/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000295-09.2013.5.04.0531	07/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020898-25.2021.5.04.0531	13/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2022 a 31/08/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$ 8.871.326,39	45,32%
Decorrentes de Acordo	R\$ 9.887.380,35	50,51%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 816.887,54	4,17%
TOTAL	R\$ 19.575.594,28	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)



13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2022 a 31/08/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 142.929,06	9,21%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.160.842,28	74,76%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 248.947,33	16,03%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.552.718,67	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe da **Vara do Trabalho de Farroupilha**, em 28/09/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	28	11/10/2021

Observações: verifica-se que a Unidade mantém alguns processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com o cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, com valor e vencimento. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em todos os processos.

Determinações/Recomendações: determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação de todos os processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via *script*, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	180	17/09/2019

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe, aguardando requisições para pagamento de honorários pelo sistema AJ-JT, aguardando a efetivação de convênios eletrônicos, aguardando a expedição de alvará, entre outros motivos. Há aposição de GIGs de tipo de atividade e prazo em todos os processos, e de responsável em poucos. Destaca-se, por fim, a existência de mais de 60 processos com prazo de GIGs vencido.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, com análise e movimentação dos processos com GIGs referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	496	24/10/2018

Observações: observa-se a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo. Há menos de 10 processos com GIGS de prazo vencido.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos cujo prazo encontra-se vencido.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	934	20/03/2023
Observações: não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	106	20/02/2023
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	99	23/09/2023
Observações: verifica-se número razoável de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data de movimentação recente.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	58	26/09/2023
Observações: verifica-se número razoável de processos na tarefa Análise, com data de movimentação recente, aguardando a análise de petições ou cumprimento de despachos/decisões. Observa-se que os processos são mantidos na tarefa por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	4	22/09/2023
Observações: verifica-se número baixo de processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com data de movimentação recente, aguardando a expedição de mandado, ofício, alvará.		
Recomendações: não há.		

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia 28/09/2023, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
82	0020800-70.2003.5.04.0531	16/09/2023

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 28/09/2023, quando o acervo da Vara contava com **1.301** processos em fase de conhecimento, **132** processos em fase de liquidação, **1.022** processos em fase de execução e **9.090** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos:



CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020388-41.2023.5.04.0531 ATSum
Movimentação processual: as manifestações do reclamante de 23/08/2023 e dos reclamados de 31/08/2023 não foram apreciadas até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 04/09/2023, com GIGS de prazo vencido. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão dos autos, conforme determinado no despacho de 09/08/2023.	
2	Processo nº 0020181-42.2023.5.04.0531 ATOrd
Movimentação processual: as manifestações do reclamante de 04/09/2023 e da reclamada de 11/09/2023 não foram apreciadas até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 11/09/2023, com GIGS de prazo vencido. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão dos autos, conforme determinado no despacho de 24/08/2023.	
3	Processo nº 0020494-03.2023.5.04.0531 ATOrd
Movimentação processual: as manifestações do reclamante de 21/09/2023 e da reclamada de 22/09/2023 não foram apreciadas até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 22/09/2023, com GIGS de prazo vencido. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.	
4	Processo nº 0020666-76.2022.5.04.0531 ATOrd
Movimentação processual: as manifestações da reclamada de 30/06/2023 e da reclamante de 21/07/2023 não foram apreciadas até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 24/07/2023, sem GIGS. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão dos autos, conforme determinado no despacho de 16/05/2023.	
5	Processo nº 0020303-55.2023.5.04.0531 ATSum
Movimentação processual: a manifestação da reclamante de 23/08/2023 não foi apreciada até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 29/08/2023, com GIGS de prazo vencido. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão dos autos, conforme determinado no despacho de 09/08/2023.	

LIQUIDAÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020524-09.2021.5.04.0531 ATOrd
Movimentação processual: o processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 22/09/2023, com GIGS de prazo vencido. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o impulsionamento do feito.	
2	Processo nº 0020305-69.2016.5.04.0531 ATOrd
Movimentação processual: o processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 26/06/2023, com GIGS de prazo vencido. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o impulsionamento do feito.	
3	Processo nº 0020017-53.2018.5.04.0531 ATOrd
Movimentação processual: as determinações contidas no despacho de 23/08/2023 não foram cumpridas até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 23/08/2023, com GIGS de prazo vencido. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o impulsionamento do feito.	
4	Processo nº 0020489-59.2015.5.04.0531 ATOrd
Movimentação processual: as determinações contidas no despacho de 30/08/2023 não foram cumpridas até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 31/08/2023. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de 30/08/2023.	
5	Processo nº 0020074-66.2021.5.04.0531 ATOrd
Movimentação processual: as determinações contidas no despacho de 31/08/2023 não foram integralmente cumpridas até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 08/09/2023, sem GIGS. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento das demais determinações contidas no despacho de 31/08/2023.	



13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 28/09/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa Arquivo Provisório foram identificados **346** processos, sendo o mais antigo datado de 06/07/2016.

Na tarefa Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente foram identificados **93** processos, sendo o mais antigo datado de 24/01/2020.

Em parte dos processos foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, a revisão periódica dos processos com GIGS de prazo vencido.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPC/GJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/09/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/09/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2021 a 31/08/2022	1.061	88,42
01/09/2022 a 31/08/2023	1.013	84,42
Varição	-4,52%	-4,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

No período de setembro de 2022 a agosto de 2023, a Vara do Trabalho de Farroupilha expediu 1.013 mandados; dessa forma, a média mensal alcançou 84,42 mandados, número 4,52% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (88,42).

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2021 a 31/08/2022	1.092	91,00
01/09/2022 a 31/08/2023	964	80,33



Variação	-11,72%	-11,72%
-----------------	---------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

Foram cumpridos 964 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de setembro de 2022 a agosto de 2023. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 80,33. Houve um decréscimo de 128 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma redução de 11,72% na média mensal de mandados cumpridos. Verifica-se, também, que o número de mandados cumpridos foi inferior em 4,84% ao número de mandados distribuídos no período analisado.

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	12,59	8,46	-32,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Farroupilha reduziu 32,79%; ou seja, no interregno de setembro de 2022 a agosto de 2023 o tempo de cumprimento dos mandados diminuiu aproximadamente quatro dias.

13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2021 a 31/08/2022		01/09/2022 a 31/08/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	204	19,23%	208	20,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Constatou-se, assim, que 208 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores durante o período avaliado – o equivalente a 20,53% de todos os mandados cumpridos no período (percentual ligeiramente superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021392-26.2017.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	06/10/2022	28/07/2023	182
0021149-47.2018.5.04.0402	MARIA ELAINE SCHIRMER	11/03/2022	03/11/2022	157
0020728-29.2016.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	21/11/2022	28/07/2023	155
0020702-21.2022.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	03/04/2023	15/08/2023	89



0020025-59.2020.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	10/05/2023	28/05/2023	76
0020245-23.2021.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	23/01/2023	18/05/2023	75
0021149-47.2018.5.04.0402	MARIA ELAINE SCHIRMER	25/01/2023	22/05/2023	75
0020426-58.2020.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	06/02/2023	23/05/2023	69
0020862-77.2020.5.04.0511	MARIA ELAINE SCHIRMER	16/08/2022	28/11/2022	67
0020134-44.2018.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	29/03/2023	30/06/2023	61
0020134-44.2018.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	29/03/2023	30/06/2023	61
0020134-44.2018.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	29/03/2023	30/06/2023	61
0020134-44.2018.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	29/03/2023	30/06/2023	61
0020747-59.2021.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	13/06/2023	28/08/2023	53
0023500-77.2007.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	22/06/2023	28/08/2023	46

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 18/09/2023, foi constatada a existência de **quinze** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020985-55.2013.5.04.0403	10/01/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	169
2	0109100-66.2007.5.04.0531	12/01/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	167
3	0109100-66.2007.5.04.0531	20/03/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	123
4	0109100-66.2007.5.04.0531	20/03/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	123
5	0020233-02.2021.5.04.0404	17/07/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	44
6	0020303-26.2021.5.04.0531	19/07/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	42
7	0000720-36.2013.5.04.0531	08/08/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	28
8	0020155-44.2023.5.04.0531	18/08/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	21
9	0020702-21.2022.5.04.0531	21/08/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	20
10	0021005-40.2019.5.04.0531	21/08/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	20
11	0020652-34.2018.5.04.0531	22/08/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	19
12	0063700-18.2009.5.04.0027	25/08/2023	RODOLFO EDUARDO SCHIO	16
13	0020797-85.2021.5.04.0531	28/08/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	15
14	0020945-96.2021.5.04.0531	28/08/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	15
15	0020538-90.2021.5.04.0531	31/08/2023	MARIA ELAINE SCHIRMER	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST,



que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **17ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **40ª** colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as **61** unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

O gráfico apresentado no item 5.1 do presente relatório demonstra uma forte queda no número de **casos novos** que a Vara recebe por ano em 2018. A partir de então, o nível da demanda subiu um pouco até 2021, tendo caído novamente em 2022. A seu turno, o **número de casos solucionados** anualmente pela Unidade, que já estava em queda anteriormente, diminuiu fortemente em 2020, no início da pandemia. Os dois anos subsequentes registraram recuperação da produção da Vara, o que resultou em uma taxa de **produtividade** de 124% no ano passado, o que foi bastante superior à média da faixa de movimentação processual.

O **congestionamento na fase de conhecimento** na Unidade (item 5.2) acompanha historicamente os movimentos da média da faixa de movimentação, mantendo-se sempre abaixo desta. No ano passado, houve uma redução mais forte, tendo a Unidade atingido o patamar de 40%.

O número de **audiências realizadas** pela Unidade (item 5.4.1) atingiu o maior nível em 2017, a partir de quando reduziu fortemente até o piso, em 2020, quando foram realizadas 522 audiências, o que corresponde a cerca de 22% do volume de 2017. Nos dois últimos dias, o número aumentou, tendo atingido 870 atos em 2022, número levemente superior à média da faixa de movimentação processual.

O volume anual de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) da Unidade também diminuiu entre 2017 e 2020, tendo se recuperado nos últimos dois anos, quando superou a média da faixa de movimentação processual. No período de doze meses até agosto deste ano, a Unidade produziu 21 **sentenças líquidas**, sendo 11 de lavra do Juiz do Trabalho Titular da Vara, Adriano Santos Wilhelms, e 10 da Juíza do Trabalho Substituta lotada na Vara, Fernanda Probst Marca. A média da faixa de movimentação processual foi de 37 sentenças líquidas no mesmo período.

O **congestionamento na fase de liquidação** (item 7), que havia reduzido no período pandêmico, aumentou nos últimos dois anos, embora a Unidade siga melhor do que a média da faixa de movimentação processual.

Quanto ao **congestionamento na fase de execução** (item 8), a Unidade reduziu-o sensivelmente no ano passado, atingindo um desempenho destacadamente melhor do que a média.

A **idade média dos processos em instrução** (item 10.1, "c") na Unidade é inferior à média e vem diminuindo nos últimos anos na Unidade, para todos os ritos processuais. No que se refere à **execução** (item 10.4, "b"), a situação é o exato oposto, ou seja, a Unidade mantém números acima da média e crescentes.

O **horário de atendimento** ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja sempre alguém entre 8h e 18h. Os plantões oficiais são de responsabilidade do Diretor de Secretaria, que às vezes reveza com a Diretora Adjunta.

Quanto à **organização das tarefas**, o Diretor de Secretaria informa que a designação das tarefas se dá preponderantemente por carteira de número de processos. O servidor é responsável por todas as tarefas do processo, com as seguintes exceções: execuções reunidas, organização do arquivo provisório, SISBAJUD e PP, e análise, tarefas que são realizadas por alguns servidores específicos. Estas tarefas, juntamente com outras eventuais ou por demanda, são organizadas pelo GIGS.



Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, mas o Diretor pondera que essa situação é rara de acontecer. Também afirmou observar a instauração de **incidente de descon sideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade não costuma utilizar o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, pois possui um rol próprio de peritos de confiança do juízo. O Diretor de Secretaria informa que o critério utilizado para a nomeação de leiloeiro é que ele tenha depósito na cidade e a designação se dá alternando-se entre os profissionais cadastrados.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas com frequência, de acordo com a demanda, pois geralmente são incluídos em pauta processos em que há requerimento neste sentido.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é sobrestado.

O Diretor informa que os processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial** permanecem sobrestados.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que estão sendo impulsionados os processos com prazo vencido.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*



15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.9 Idade média dos processos em execução (v. item 10.4)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.



15.1.10 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: *decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? *Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? *Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se ao Juiz Titular, Adriano Santos Wilhelms, e à Juíza Substituta lotada, Fernanda Probst Marca, aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

15.2.2 Adiantamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

15.3 À SECRETARIA

15.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 13.8)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referente ao BNDT.



15.3.2 Incidentes pendentes de decisão (v. item 13.9.1)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**.

15.3.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

● Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se à Juíza Fernanda Probst Marca que profira sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido.

16.2 À SECRETARIA

● Item 13.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

● Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

No processo **0020464-41.2018.5.04.0531**, há pendência de impugnação à sentença de liquidação (Id 4f443d0) protocolada em 07/05/2021. Verifica-se que a Unidade já tentou solucionar a pendência (decisão de Id fc32795) alterando o tipo de petição para “manifestação”. No entanto, ainda permanece a pendência no sistema e-Gestão para essa data, tendo em vista que a alteração do tipo de petição não a resolveu. Dessa forma, para saná-la, determina-se reportar a ocorrência para a Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria via e-mail: seateco@trt4.jus.br.

No processo **0000056-05.2013.5.04.0531**, os embargos à execução protocolados em 06/12/2022 (Id 99bd3d1) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0021307-40.2017.5.04.0531**, a impugnação à sentença de liquidação (Id 0d03a75) datada de 20/01/2023 não foi apreciada pelo Magistrado da Unidade até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema e-Gestão.



No processo **0000295-09.2013.5.04.0531**, os embargos à execução protocolados em 07/02/2023 (Id 65e0ac1) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0020898-25.2021.5.04.0531**, há pendência gerada em 13/02/2023, em razão do lançamento de nomenclatura equivocada (Impugnação à Sentença de Liquidação) à manifestação de Id ec87151. Assim, para corrigir a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação, aguardando o prazo de 48h antes de conferir a permanência (ou não) da pendência. Permanecendo a pendência, recomenda-se reportar a ocorrência para a Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria via e-mail: seateco@trt4.jus.br.

Tutelas Provisórias pendentes

No processo **0020485-75.2022.5.04.0531**, o pedido de tutela provisória datado de 23/08/2022, formulado juntamente com a petição inicial (Id 95c8e81) já foi apreciado, consoante a decisão de 23/03/2023 (Id 000b99a). Contudo, permanece a marcação no sistema. Para solucionar a pendência, determina-se à Unidade que desmarque o campo “pedido de tutela”, no menu da tarefa, em Retificar autuação>Características.

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional**.

● **Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

● **Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir as determinações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

● **RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

● **Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.



17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Farroupilha no dia **09/10/2023, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, sem que tenham comparecido interessados.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

O Diretor de Secretaria relata as seguintes demandas:

- *Adequação das dependências ao serviço: instalar fisicamente uma segunda sala de audiências;*
- *Revitalizar a fachada do prédio e dos muros (lavar e pintar).*

19 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao e-mail **vice_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Adriano Santos Wilhelms, pelo Diretor de Secretaria, Rogerio Ferret, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

DES^a. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional